

Secretaria de Obras Publicas e Colonização



# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Dr. Governador do Estado do Paraná*

PELO

*Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho*

*Secretario d'Estado*

• • • DOS

*Negocios das Obras Publicas e Colonização*

Typ. d'A Republica  
ESTADO DO PARANÁ

1894

353.85  
P223  
1894



---

---

PRIMEIRA PARTE

---

---

**SUMMARIO:—**Introdução.—Secretarios d'Estado.—Secretaria.—  
Pessoal.—Nomeação e Exoneração.—Licenças.—Predio  
da Secretaria.—Archivo.—Cancellamento de actos.—  
Trabalhos da Secretaria.—Despezas.—Creditos extraor-  
dinarios e supplementares.—Leis sancionadas.—Lei não  
sancionada.



## Secretaria de Obras Publicas e Colonisação

*Sr. Governador.*

Em obediencia ao preceito do art. 61 da Constituição Política do Estado, tenho a honra de apresentar e submeter á esclarecida apreciação de V. Ex. o relatorio dos serviços que estão affectos á Secretaria d'Estado dos Negocios das Obras Publicas e Colonisação, comprehendendo o periodo que decorre de 1.º de Janeiro de 1893 á 30 de Junho do corrente anno.

Não me faltaram esforços para apresental-o com todas as minuciosidades necessarias que são exigidas pelas praxes; entretanto, ainda assim, eu creio que n'elle V. Ex. encontrará lacunas e deficiencias que serão para lamentar, mas que se explicam com a perturbação que soffreo a administração publica do Estado, durante o predomínio da revolta, nesta parte do territorio da Republica.

### Secretarios d'Estado

Durante quasi todo o anno de 1893, occupou este cargo o Engenheiro Joaquim Francisco Gonçalves Junior, nomeado por acto de V. Ex. sob n.º 48 de 10 de Outubro de 1892 e exonerado,

a pedido, pelo primeiro substituto de V. Ex., então em exercício, por acto sob n.º 69 de 2 de Setembro de 1893.

A 2 de Outubro do mesmo anno foi nomeado, interinamente, o actual Secretario d'Estado dos Negocios das Finanças, Commercio e Industria, cidadão Luiz Antonio Xavier, a quem vim substituir por ter sido nomeado effectivamente, por acto sob n.º 89 de 8 de Maio de 1894, tendo prestado o compromisso legal e entrado em funcções no dia immediato ao de minha nomeação.

## Secretaria

Creada pela lei n.º 1 de 27 de Abril de 1892 e organizada de accordo com o Regulamento que baixou a 20 de Maio do mesmo anno, força é dizer-o, ainda hoje não se ha conseguido o resultado pratico que teve em vista o legislador, quando reformou o serviço da administração publica, no empenho patriotico de dar-lhe maior promptidão, discriminação e expedição.

O regulamento que organisou as Secretarias foi por demais deficiente quando determinou o numero de funcionarios da Secretaria de Obras Publicas e discriminou as attribuições de cada um d'elles.

D'ahi a origem das difficuldades, e confusão mesmo, que tem apparecido no serviço.

Creio, entretanto, que ellas desaparecerão de prompto se V. Ex. julgar plausivel a resolução que lembro de accrescimento de mais dous funcionarios e divisão do pessoal, na forma por que estabeleço abaixo.

## Pessoal

Compõe-se o pessoal desta Secretaria de um director, um primeiro official, dous segundos officiaes, um encarregado da di-



vida colonial, dous auxiliares technicos, um desenhista, um porteiro e um continuo.

Destes, têm funcção especifica:

—O 1º official, a cargo de quem se acha o archivo da Secretaria;

—O encarregado da divida colonial, que, alem deste encargo, se acha, por falta de funcionario, incumbido do registro de terras na Capital, na conformidade do disposto no art. 402 do Regulamento que baixou com o Decreto n° 1 de 8 de Abril de 1893;

—Os dous auxiliares technicos aos quaes somente compete a execução de todos os serviços que disserem respeito ao levantamento de plantas de obras do Estado, orçamentos de despesas relativas a construcções de estradas, edificios e demais serviços desta natureza;

—E o desenhista, que, tambem por lei, está incumbido de execução de trabalhos graphicos que lhe forem ordenados.

Assim, da Secretaria, afora porteiro e continuo, restam trez funcionarios, o director e dous segundos officiaes, para os demais serviços d'ella, taes como:—O recebimento de papeis que entram, e sua distribuição; a escripturação de todas as despesas da Secretaria; o exame, verificação e processo final de contas; a matrícula de empregados, mencionadas as datas de nomeação, posse, vencimentos, interrupção de exercicios, penas disciplinares, fallecimentos, renuncias e outras informações; o estudo e exame de papeis referentes a obras publicas; a organização de bases para contracto; as certidões; o extracto de expediente para publicação; as notas de despachos que devem ser transcriptos; a colleção organizada de toda a correspondencia; o preparo de actos concernentes á sancção das leis e outros muitos, sobre immigração, colonisação, viação ferrea, catechese de indios, que ainda não foram iniciados.

Resulta do exposto a necessidade, para boa marcha do serviço, do accrescimento de mais dous funcionarios, como ja disse, ficando constituida a Secretaria de um pessoal composto de um director geral, dous directores de secção, dous primeiros officiaes, trez segundos officiaes, um auxiliar do director da secção tech-

ca, um desenhista, um porteiro e um contínuo; pessoal que, dividido convenientemente em secções, conforme a natureza dos serviços, poderá dar melhor andamento aos negócios publicos que lhe são affectos.

Com este accrescimento resultará um augmento de despeza annual de reis 6:200\$000, evidentemente crescido, para quando se atravessa uma epocha financeira que reclama a mais restricta economia, mas necessaria, direi mesmo—indispensavel, para o bom andamento de um dos ramos de administração, em que ella se divide.

Os diversos cargos desta Secretaria se acham preenchidos pelos seguintes senhores:

- Director, Militão José da Costa.
- 1.º Official, Evaristo Martins Franco.
- 2.º « Francisco Cezar Espinola Junior.
- 2.º « Agostinho Pereira de Almeida.
- Auxiliares technicos : Carlos Borromei e Fernando Müller.
- Desenhista, Marcos Leschaud.
- Encarregado da divida colonial, Mariano de Almeida Torres.
- Porteiro, Joaquim Castilho Gomes de Medeiros.
- Contínuo, Benedicto Candido.

Me é grato levar ao conhecimento de V. Ex. a dedicação e bõa vontade de todos no exercicio de suas funcções.

## Nomeações e Exonerações

Pelo quadro annexo a este relatorio verá V. Ex. o numero e data das nomeações e exonerações dos diversos funcionarios desta Secretaria d'Estado.

## Licenças

Por acto de 10 de Abril de 1893 o Encarregado da cobrança da divida colonial, cidadão Mariano de Almeida Torres, obteve dous

mezes de licença para tratar de sua saúde, proseguindo depois mais um mez de prorrogação.

Por acto de 14 de Junho do mesmo anno, o coronel Carlos Vieira da Costa, então director desta Secretaria, obteve tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, fora do Estado.

Esta licença por duas vezes foi prorogada sem vencimentos; sendo, a primeira por mais trinta dias, em 2 de Outubro, e a ultima, por igual tempo, em 30 do mesmo mez e anno, perdendo o cargo por não ter entrado em funcções depois de ter terminado o ultimo prazo e não ter solicitado nova licença.

Ainda por acto de Junho do anno passado, o então 2.º official archivista, Evaristo Martins Franco, foi licenciado por trinta dias, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

## Predio da Secretaria

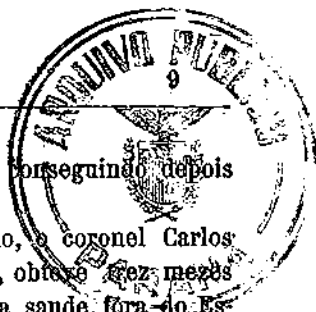
Esta Secretaria continúa a funcionar n'um dos lances do pavimento terreo do Palacio do Governo, sem as accommodações necessarias, principalmente para a secção technica, cujos trabalhos demandam muito espaço.

## Archivo

O archivo já crescido, acha-se a cargo do 1.º official desta Secretaria Evaristo Martins Franco, que traz methodicamente guardados todos os papeis de processo findo, de modo a facilitar a busca.

## Cancellamento de actos

Por acto sob n. 88 de meu antecessor, e datado de 7 de Maio do corrente anno, foram, por auctorisação do Exm.º Sr. Dr. Vice-





Governador do Estado, então em exercício, cancelados todos os actos do governo revolucionario, no periodo de 18 de Janeiro ultimo á aquella data.

## Trabalhos da Secretaria

De 1.º de Janeiro de 1873 a esta data, n'esta Secretaria, foram executados os trabalhos seguintes :

Officios expedidos.....	863
Minutas d'estes para archivar.....	830
Titulos de legitimação de posse.....	49
» definitivos a colonos.....	127
» de licença.....	4
» de nomeação.....	33
Termos de promessas.....	38
Registros de licenças e nomeações.....	37
Registros de titulos de terras.....	176
Decretos.....	9
Regulamento.....	4
Guias para pagamento da divida colonial.....	144
Despachos proferidos.....	476
Portarias.....	6
Circulares.....	231
Somma.....	3.063

Não estão comprehendidas n'esta relação as certidões em grande numero, copias, mappas, orçamentos e informações.

No mesmo periodo, tiveram entrada n'esta Secretaria requerimentos em numero de quinhentos e sete (507).

## Despezas

Pelo quadro demonstrativo dos pagamentos de despezas realizadas por conta das verbas orçamentarias pertencentes á esta Se-



cretaria, verá V. Ex. a natureza de todas as despesas, a indicação da verba por que deviam ser pagas, bem como, a importancia de cada uma.

De 1.º de Janeiro de 1893 a Dezembro do mesmo anno, montaram estas despesas em duzentos e sessenta e um contos, novecentos e cincoenta e sete mil, duzentos e noventa e trez reis (261:957\$298); e de 1º de Janeiro a esta data, em quarenta contos, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reis (40:568\$536), perfazendo um total de reis 302:525\$829.

Não estão comprehendidas n'este numero as despesas com vencimentos de funcionarios d'esta Secretaria, inclusive passadotes de balsas e outras que estão indicadas e com verbas determinadas, nos orçamentos do Estado.

## Creditos extraordinarios e supplementares

Durante o exercicio de 1893 foram abertos os seguintes creditos extraordinarios e supplementares :

Por decreto n. 1 de 30 de Março de 1893, á verba «Obras Publicas em Geral» do exercicio de 1892, de que trata o art. 4º § 6 da Lei n. 29 de 30 de Junho de 1892, um credito extraordinario de quarenta e um contos quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reis (41:598\$318), para occorrer ao pagamento do acrescimo de despesa da referida verba; e outro, á verba «Exercicios findos» de que trata o art. 4º § 7 da referida lei, de novecentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reis (975\$245) para occorrer ao pagamento dos excessos de despesas da indicada verba.

Por decreto n. 3 de 2 de Junho de 1893, foi aberto, á verba «Eventuaes» do § 5º do art. 4º da Lei n. 66 de 15 de Dezembro de 1892, um credito supplementar de oito contos de reis (8:000\$000) para occorrer ao pagamento de despesas para aquisição de livros de registros de terras.

Por decreto n. 5 de 4 de Setembro de 1893, foi aberto um ex-

traordinario de dez contos (40:000\$000) para occorrer as despezas com o serviço de catechese de indios, durante todo o anno.

Por decreto n. 6 de 15 de Setembro tambem do anno passado, abrio-se outro supplementar de trinta contos de reis (30:000\$000), á verba consignada no § 4.º do art. 4.º da Lei n. 66 de 15 de Dezembro de 1892.

Emfim, por decreto n. 7 de 11 de Dezembro, ainda de 1893 abrio-se mais outro credito supplementar de mais trinta contos de reis (30:000\$000), para serem attendidas as despezas feitas pela verba tambem do § 4.º do art. 4.º da lei citada.

Todas estas parcellas, sommadas attingem a importancia de 120:573\$768.

## Leis sancionadas

Foram sancionadas diversas resoluções do Congresso, hoje leis do Estado :

Lei n. 109 de 23 de Julho de 1894, estabelecendo bases para exploração de minas e dando outras providencias ;

Lei n. 140 de 27 de Julho de 1894, pela qual ficaram pertencendo a Camara Municipal de Ponta Grossa as terras onde estão situadas as colonias do Pellado, Uvaranas e Neves, respeitados os lotes occupados e os utilizados pelo Prado de Corridas, e a divida dos colonos estabelecidos em mencionados nucleos ;

Lei n. 403 de 3 de Junho, ainda d'este anno, prorogando por mais dous annos o praso para conclusão dos estudos e assentamento definitivo da linha de bonds entre esta Capital e Campo Largo, de que é concessionario Gabriel José do Nascimento.

Destas, a primeira lei, está dependendo, para completa execução, de Regulamento que baixará em breves dias.

## Lei não sancionada

A 26 de Junho do corrente anno foram devidamente publicadas as rêsões pelas quaes V. Ex. negou sancção a resolução do

---

Congresso Legislativo que fazia, ao cidadão Manoel Cordeiro de Loyola, ou a empresa que organisasse, concessão, para construção uso e gozo, por trinta annos, de uma estrada de ferro de bitola estreita, de um metro entre linhas que, partindo da cidade de Castro e margeando o Rio das Cinzas, fosse terminar no rio Paranapanema.

Esta resolução dava mais outras providencias.





---

---

SEGUNDA PARTE

---

---



# OBRAS PÚBLICAS



EDIFICIOS

SUMARIO:—Escola Oliveira Bello. —Cadeia da Capital. —Quartel do Regimento de Segurança. —Escola Tiradentes. —Theatro S. Theodoro. —Palacio do Governo. —Palacio do Congresso. —Lazarêto. —Casa para registro do Itararé. —Casa da barreira da Restinga Secca.



## Escola Oliveira Bello

Junta a officio sob n.º 141 de 9 de Julho, enviou-me o Sr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, uma communicação, do professor da Escola Oliveira Bello, de existirem, no edificio e moveis, ostragos que reclamavam concertos.

Um dos auxiliares technicos da Secretaria ja apresentou-me a relação dos serviços necessarios, que serão pequenos e se effectuarão ainda no corrente anno.

## Cadeia da Capital

Em Setembro do anno passado, ligeiros concertos e caiação geral foram feitos neste edificio, elevando-se essa despesa a um total de réis 385\$000, conforme a informação que foi prestada á Secretaria em 13 de Setembro do dito anno, pelo auxiliar tecnico Carlos Borromei.

Vem a proposito chamar a attenção de V. Ex. para a necessidade de construcção de uma penitenciaria em local que para isso ja se acha até designado.

O predio que serve de cadeia, de proporções diminutissimas, sem as accomodações e compartimentos necessarios, não pode servir ao fim a que está destinado.

V. Ex., por occasião da abertura do Congresso Legislativo, em 4 de Outubro de 1892, isto mesmo teve occasião de reconhecer quando assim tratou do assumpto em sua luminosa Mensagem:

— «A actual cadeia, nesta Capital, de proporções acanbadas, é uma prisão em que os condemnados sentem que a pena lhes é aggravada pela falta de ar e luz e dos mais imprescindiveis preceitos da hygiene.» — E antes disto, na referida Mensagem: — «A



construcção de uma prisão em que, segundo o art. 188 da Constituição, seja applicado o systema penitenciarío mitigado, é de palpitante necessidade, cuja satisfação não poder ser adiada.»

## Quartel do Regimento de Segurança

Tendo o governo do Estado feito aquisição, por compra, de um predio que foi propriedade de Julio Eduardo Gineste para servir de quartel ao regimento de Segurança do Estado, foi, pela secção technica desta Secretaria, feito o orçamento dos serviços ainda necessarios no edificio para o fim a que elle se destina.

Estes serviços constavam de um pavimento central asobradado, divisão e construcção de outros compartimentos alem dos existentes, e de baias que comportem cem cavallos.

De accordo com o orçamento a que já me referi e por ter sido julgada bóa e aceita a proposta, nesta Secretaria, a 28 de Fevereiro de 1893, firmou-se contracto para taes serviços com o Engenheiro Ernesto Guaita.

Devido, primeiramente, á revolta, depois ás difficuldades que advieram della, os trabalhos deste edificio não foram concluidos, convindo entretanto que sejam, logo que as circunstancias permitirem.

Este edificio, uma vez definitivamente prompto, virá a ser um proprio do Estado de primeira ordem.

## Escola Tiradentes

A construcção deste elegante edificio, feita em obediencia á Lei n.º 10 de 16 de Maio de 1892, esteve a cargo da sociedade «Propagadora de Herva matte» de que era representante o illustre paranaense Barão do Serro Azul que prestou relevantes serviços a seu Estado, tomando a si a direcção dos trabalhos referentes a Escola, com o mais devotado empenho e dedicação.



Tendo esta Secretaria projectado, de accordo com a lei, o orçamento das obras, mais tarde, houve necessidade indelivel de alteral-o, bem como a planta.

Com a invasão revolucionaria foram suspensos os trabalhos.

Restabelecida a legalidade, mandei um auxiliar technico orçar os que ainda são necessarios para ficar concluido o edificio e, conforme o orçamento apresentado, foram contractados com Augusto Grhoss pela quantia de reis 3:555\$410, de accordo com seo contracto firmado nesta Secretaria a 15 de Setembro deste anno.

## Theatro S. Theodoro

Tendo chegado ao meo conhecimento que o proprio do Estado—Theatro S. Theodoro—se achava em condições de exigir serios concertos, em officio sob n.º 12 de 9 de Julho d'este anno ao Sr. Secretario dos Negocios das Finanças, Commercio e Industria, requisitei copia do contracto firmado no contencioso d'aquella Secretaria pelo cidadão Damaso Corrêa de Bittencourt para conservar, decorar e mobiliar o referido Theatro, assim de com ella, um Engenheiro desta Secretaria, fazer um minucioso exame no predio e apresentar-me relatorio.

Sendo-me fornecida a copia do contracto, o auxiliar technico Carlos Borromei a 27 de Julho prestou-me informação sobre o estado do Theatro que, realmente, reclama alguns concertos.

A respeito, porem, ter-se-ha que proceder de accordo com o contracto existente e a que ja me referi.

## Palacio do Governo

Neste edificio o anno passado foram feitas algumas obras.

A primeira, de um muro, na parte que confina com Innocencio de França que, por isto mesmo, foi autorisado a fazel-a.

O orçamento da Secretaria elevou a despesa á reis 950\$395 da qual coube ao Estado a metade que importou em reis 475\$197.

A segunda, constou de pintura do frontespicio e lados do Palacio, hem como de portas, portões e janellas.

Montou esta despesa em reis 701\$700, formando assim um total das despesas de reis 1:476\$897.

## Palacio do Congresso

Em Junho e Agosto do anno passado, por administração, foram feitos concertos e retelhamento no Palacio do Congresso. Ainda hoje, porém, este edificio reclama no tecto trabalhos indispensaveis, que segundo parecer dos competentes e auxiliares technicos desta Secretaria, devem constar ainda de novo retelhamento, substituindo-se, porem, as telhas existentes por outras; pois, attribue-se, com muito fundamento, á má qualidade e especie das telhas existentes a penetração d'agua no edificio, em dias de chuva.

Logo terminada a sessão do Congresso, á abrir-se, estes serviços serão iniciados.

As despesas dos concertos feitos o anno passado montaram em reis 1:691\$330.

## Lazareto

A Lei n. 50 de 5 de Novembro de 1892 auctorison o Governo do Estado a chamar concorrentes para construcção de uma casa que se preste para Lazareto no lugar mais conveniente na Bahía de Paranaguá, hem como a fazer aquisição de necessarios moveis.

Igualmente, auctorison o Governo a fazer as operações de credito necessario para a construcção d'esta casa.

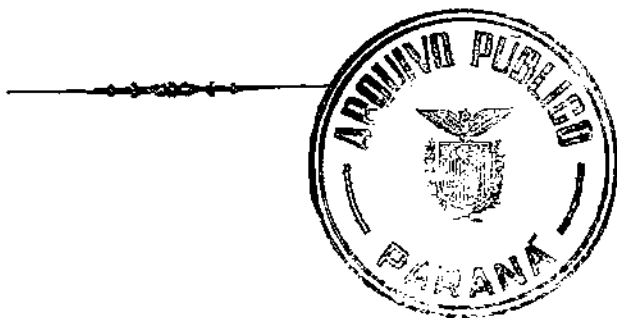
Em obediencia ao disposto na dita lei, n'esta Secretaria, a 11 de Março de 1893, firmou-se contracto para construcção do Lazareto, na ilha das cobras, com o cidadão Theodorico Julio dos Santos, pela quantia de 11:200\$000.

## Casa para registro do Itararé

Esta casa necessita de concertos e reparos que acredito se poderá incumbir de fazel-os ao proprio encarregado do registro, obedecendo-se nos trabalhos ao relatorio e orçamento que, a esta Secretaria, em data de 18 de Fevereiro do anno passado, foram apresentados por um dos auxiliares technicos.

## Casa para a barreira da Restinga Secca

Tendo se incendiado a casa da Barreira da Restinga Secca foi construida nova, com o que foi despendida a quantia de reis 1:250\$000.





---

---

PONTES

---

---

**SUMARIO :— Sobre o Rio Iapó. — Sobre o Rio Tibagy, entre Palmeira e Ponta Grossa. — Sobre o Rio Iguassú. — Sobre o Rio Passadois. — Sobre o Rio da Varzea. — Sobre o Rio Tibagy em Conchas.**



## SOBRE O RIO IAPÓ

Para construcção d'esta ponte, de accordo com a planta e orçamento da Secretaria, foram firmados pelo empreiteiro André Petrelli os seguintes contractos :

A 5 de Outubro de 1892, para construcção de seis pilares pela quantia de 33:580\$433 ;

A 18 de Fevereiro de 1893, para construcção de mais quatro pilares pela quantia de 42:359\$331 ;

A 10 de Junho do mesmo anno, para construcção de dous pegões, com arcos de tijolos e superestrutura de madeira, pela quantia de 31:368\$101.

Tendo-se verificado necessidade de alteração no projecto primitivo, a despeza com a construcção dos dez pilares, de que tratam os dois primeiros contractos, e que de accordo com elles devia attingir á somma de reis 45:945\$464, subio á de reis 47:473\$386.

As obras, de que trata o contracto de 10 de Junho deste anno, estão em andamento e eu creio, firmemente, que serão concluidas dentro do prazo de quatro mezes contados da data do acto sob n. 99 de 7 de Agosto d'este anno que prorogou o prazo contido e determinado na clausula terceira do ultimo contracto.

Me é summamente grato levar ao conhecimento de V. Ex. o bom andamento destas obras e a completa observancia do empreiteiro ao projecto elaborado pela Secretaria.

Disto nos dá testemunho o relatorio que ao Dr. Vice-governador do Estado dirigio o Dr. Alberto Gaston Sengés quando teve occasião de examinar taes serviços e os da ponte sobre o rio Tibagy, entre Palmeira e Ponta Grossa.

Diz este engenheiro, cuja competencia é bastante reconhecida: — «O contractante cumprio com rigor, as clausulas de seo contracto já estando construidos dez pilares. O material empregado é de boa qualidade e o serviço acha-se adiantado, podendo estar

terminado, se proseguir com actividade, no fim de cinco ou seis mezes. Os encontros não foram construidos ainda, havendo necessidade de se enviar um empregado para determinar a continuação do serviço, que foi abandonado depois da invasão dos revoltosos, neste Estado, e que urge se conclua, attendendo assim uma grande necessidade local».

Este relatório tem a data de 18 de Junho d'este anno e, depois d'isto, os serviços tem tido andamento regular, fiscalizando-os, parte d'esta Secretaria, uns dos seus auxiliares technicos.

Esta grande e importante ponte poderá se inaugurar no fim do corrente anno.

### SOBRE O RIO TIBAGY

A 23 de Agosto de 1893, o mesmo empreiteiro dos serviços da ponte sobre o rio Iapó, n'esta Secretaria, assignou contracto para construcção da ponte sobre o rio Tibagy, desvio da estrada em uma extensão de 882 metros e trez pontilhões, tudo na estrada entre Palmeira e Ponta Grossa, de accordo com o orçamento e planta existente na secção technica, visto ter sido aaccepta sua proposta que para este fim apresentou.

O empreiteiro obrigou-se, por este contracto, a effectuar todos os serviços acima indicados, em prazo marcado e pela quantia de reis 27:922\$095.

Os trabalhos porem, por ordem superior, conforme me diz, em seu relatório annexo a este, o Engenheiro Carlos Borromei, foram suspensos antes de minha entrada para esta Secretaria e ainda os conservo assim para não desviar a actividade do empreiteiro dos serviços da ponte do Iapó que, por se acharem já bastantes adiantados, convem que se os conclua com brevidade, para então continuarem os da outra.

Determinando a clausula terceira do contracto a que já me referi que, para o aterro da estrada á construir-se, deverá exclusivamente ser empregada a terra que for extrahida das extremidades da mesma estrada, podendo entretanto, somente para o começo d'esse aterro, occupar-se a areia que sahir das excavações





dos vallos lateraes, tenho, a este respeito, feito espezias recommendações ao empreiteiro com o fim de evitar da parte d'elle, uma má interpretação do preceito d'esta clausula e prejuizes nos serviços.

Estas recommendações motivara o facto de, nos serviços executados do aterro, ter sido, exclusivamente, empregada a areia.

Na continuação dos serviços o contractante, porém, cumprirá a clausula indicada, modificando o serviço do aterro; e, para isto, influirei directamente, pois é minha convicção, baseada em parecer de competentes, que o aterro de areia, apenas, não poderá offerecer resistencia ao transito continuo de carroças e em pouco tempo, assim, ficará completamente desmoronado.

Hoje que o Estado não dispõe de balsa é de urgencia a conclusão dos serviços da ponte que, como já disse, os farei continuar terminados os trabalhos da ponte sobre o rio Iapó. A balsa que ahí existia, ao assumir as funções de meo cargo, tive noticia de se haver submergido e logo mandei um auxiliar tecnico verificar se não seria possivel conseguir a fluctuação della.

Informando-me a respeito, em relatorio de 3 de Junho de 1894, disse-me que tendo feito a necessaria sondagem não ponde, entretanto, descobrir a fenda ou buraco que permittindo a penetração d'agua, motivasse a submersão que attribuo, por isto, ao facto de acharem-se as chapas de ferro já bastantes estragadas e em decomposição, não podendo offerecer, assim, a necessaria resistencia ás aguas correntes.

### SOBRE O RIO IGUASSU'

Esta ponte construida sobre o rio Iguassú no lugar denominado Caia-Canga, na estrada que da Palmeira vae a Lapa, foi empreitada por João Coelho da Silva Martins, segundo contracto firmado n'esta Secretaria a 6 de Outubro de 1892, pela quantia de reis 9:495\$000.

Obedecendo as clausulas de seo contracto o empreiteiro executou todos os serviços que ficaram concluidos em fins de Abril de 1893.

Passado o prazo marcado para prova de segurança foi recebida a ponte em 15 de Agosto do mesmo anno sendo reconhecidas as boas condições de solidez com que foram executados todos os trabalhos.

### SOBRE O RIO PASSADOIS

A 18 de Janeiro do anno passado, pelo Engenheiro João Forde, foi firmado contracto para construcção de uma ponte sobre o rio Passadois, na estrada da Lapa ao Matto-Queimado e de um pontilhão na margem direita do mesmo rio pela importancia de reis 3:528\$878, visto ter sido aceita sua proposta como a mais vantajosa.

A ponte mede trinta metros de vão e o pontilhão oito metros; foram construídos com madeira de lei, ficando terminados os trabalhos em Maio tambem do anno passado.

### SOBRE O RIO DA VARZEA

Tendo o cidadão Major José Menandro Barretto assignado, a 16 de Março de 1893, o contracto, n'esta Secretaria, para construcção da ponte e pontilhão no rio da Varzea, estrada da Lapa ao Serro - Verde, por ter sido aceita sua proposta, feita a 28 de Fevereiro do mesmo anno, pela quantia de reis 5:700\$000, e, não tendo tido os trabalhos começo no prazo marcado, se acha tal contracto rescindido na forma estabelecida na clausula sexta.

### SOBRE O RIO TIBAGY

Comprehende V. Ex. a necessidade urgente da construcção da ponte sobre o rio Tibagy, em Conchas.

No empenho de leval-a a effeito quanto antes, tenho determinado o levantamento da planta e o orçamento precisos, faltando apenas applicar os preços das unidaes, de accordo com o valor do material, n'aquella localidade.

---

Além dos serviços indicados acima, outros de menor importancia foram executados, como os de concertos das pontes sobre o Canhú e Canhusinho, na estrada de rodagem entre Palmeira e Ponta Grossa; estes foram parcialmente feitos.

Dos relatorios annexos dos auxiliares technicos verá V. Ex. o que de mais urgente n'estes trabalhos está reclamando a solicitude do Governo.



---

---

ESTRADAS

---

---

**SUMMARIO** :—De Imbituva à Guarapuava. — Da Graciosa. — Do Assunguy. — Do Matto-Grosso. — Do Tiêté. — De Deodoro à S. José dos Pinhaes. — Da Lapa ao Rio Negro. — Da Matta. — De S. José da Boa Vista à Jaguariahyva. — Da Capital à S. José dos Pinhaes. — De S. José dos Pinhaes aos Ambrosios. — De S. José dos Pinhaes à Guaratuba. — Da União da Victoriã à Palmas. — Agua-amarella. — Da Capital ao Serro-Azul. — Do Serro-Verde. — De Ponta-Grossa ao Cupim. — De Morretes à Paranaguã. — De Castro ao Pitanguy. — De Ponta-Grossa à Castro. — De Morretes ao Porto de Cima. — Estrada de ferro do Assunguy. — Fiscal da conservação das estradas.



## DE IMBITUVA Á GUARAPUAVA

Reconhecida a vantagem da construcção da estrada que tem de ligar dois centros commerciaes importantissimos do Estado — Villa de S. Antonio de Imbituva e a cidade de Guarapuava — resolveu o Governo nomear por acto sob n.º 50 de 21 de Junho de 1893 o Engenheiro Aristides Pereira Liberato para o cargo de Director dos serviços d'essa estrada.

Por decreto n.º 4 de 26 do mesmo mez e anno, tambem o Governo baixou as instrucções necessarias para a execução dos serviços.

A 28 de Agosto do mesmo anno, apresentou este funcionario extenso relatorio da exploração feita em uma distancia de seis leguas, comprehendidas entre a Villa de Imbituva e o Rio dos Patos.

Para melhor conceber-se a configuração do solo e quaes as difficuldades á vencer, dividio a zona explorada em secções, em numero cinco, uma das quaes, a primeira, entre o Imbituva e o Aterrado Alto, de seis kilometros, já se achava construida, com dez metros de largura e em posição que desviou, totalmente, da exploração feita pela linha telegraphica.

Esta construcção é recente e feita por uma commissão militar que teve por chefe o Capitão Dr. Frederico Rosagni.

As outras secções — do Aterrado Alto ao Valinho, — do Valinho ao Tigre, — do Tigre aos Monjolinhos e a ultima, dos Monjolinhos ao Rio dos Patos, todas ellas, exigem grandes trabalhos que o Dr. Liberato indicou, como indispensaveis, em relatorio mencionado.

Foi este o inicio dos trabalhos da estrada.

Á 1.º de Setembro de 1898, o Governo por acto sob n.º 67, removeo o Engenheiro Aristides Pereira Liberato do cargo de director dos serviços da estrada para o de fiscal de contractos de

conservação de estradas, nomeando para aquelle, por acto sob n. 68 de igual data, o Engenheiro Carlos Leopoldo Filipowski.

Os serviços effectuados sob a nova direcção e até 16 de Dezembro ultimo, quando foram suspensos, conforme a communição que me fez o director Filipowski, comprehendem um kilometro e sete centos e sessenta metros de estrada prompta, tendo sido executados mais os serviços de reconhecimento e demarcação do traçado até o Ribeirão do Tigre, o de locação de traçado ( tres kilometros), o de destocamento ( doze mil trezentos e vinte metros quadrados ), e o de excavação em cortes ( dois mil oitocentos e sessenta metros cubicos).

A quadra anormal que tem atravessado o Estado não tem permitido a continuação dos serviços da estrada que, entretanto, devem ser levados a effeito, ainda á custa das maiores difficuldades e sacrificios.

#### DA GRACIOZA

No periodo de Janeiro á Dezembro do anno passado, teve esta estrada a necessaria conservação que ficou a cargo dos Senhores Augusto Silveira de Miranda e Horacio da Cunha Vianna, attingindo a despesa á reis 30:458\$970.

É digno de nota o que sobre esta estrada observou o Snr. Auxiliar Marcos Leschaud em seo relatorio annexo á este.

#### DO ASSUNGUY

A cargo de Alipio Loyola Pinho e Pedro de Oliveira Godoy, dispenseo-se com ella a quantia de reis 6:380\$629.

#### DO MATTO-GROSSO

Contractaram os serviços d'esta estrada os Senhores Francisco de Paula Xavier, Joaquim Palacios Gomes, José Ferreira da



Luz, Antonio Emilio Jouve e Lino de Souza Ferreira, durante o anno passado.

A despeza da conservação d'esta estrada attingio á somma de reis 86:537\$800.

No corrente anno apenas foi contractada a conservação do trecho até o kilometro 44, pelo Snr. João Gualberto Franco Bitencourt que tem melhorado muitos pontos da estrada que reclamavam concertos.

#### DO TIETÉ

Com os serviços d'esta, a cargo de Antonio Rossignoli, dispenseo-se a quantia de réis 3:409\$875, no exercicio passado.

#### DE DEODORO Á S. JOSÉ DOS PINHAES

Com este pequeno trecho, em ligeiros reparos, no começo do anno de 1889, gastou-se a quantia de reis 332\$500 e, mais tarde, entre os mezes de Agosto e Novembro do dito anno, a de reis 831\$250.

#### DA LAPA AO RIO NEGRO

Os serviços dessa estrada foram incumbidos á João Baptista Corrêa, com o que se dispenseo a quantia de 4:012\$250, restando ainda á pagar a de 1:849\$000 reis.

#### DA MATTA

Com a estrada assim vulgarmente conhecida, dispenseo-se a somma de 3:397\$820 reis.

Os trabalhos estiveram a cargo de Joaquim Floriano do Espirito Santo até 20 de Maio do anno passado ; depois, a cargo de João Baptista Correia.

#### DE S. JOSÉ DA BOA VISTA A' JAGUARIAHIVA

Os serviços d'esta, foram incumbidos á commissão local, dispendendo-se com elles a quantia de reis 1:112\$000.

### DA CAPITAL A' S. JOSÉ DOS PINHAES

Serviços feitos por administração da Camara, auctorizada por esta Secretaria, de Junho a Agosto, as despezas montaram á reis 4:637\$750.

### DE S. JOSÉ DOS PINHAES AOS AMBROSIOS

Os serviços de construcção desta estrada incumbio-se á uma commissão local e nelles fora dispendida quantia já crescida.

A 8 de Junho de 1894, em exposição que apresentou a V. Ex<sup>a</sup>. em nome da commissão, o cidadão Marcelino Nogueira, fez sentir a necessidade indeclinavel de conclusão dos serviços desta estrada e solicitou fosse orçado o resto de taes serviços e auctorisada a sua conclusão.

Com esta estrada, somente nos mezes de Abril e Maio do anno passado, dispendeo-se a quantia de 2:649\$650, tendo a commissão, conforme a exposição a que já me referi, dispendido quasi a verba votada pelo Congresso, cerca de oito contos de reis.

### DE S. JOSE DOS PINHAES Á GUARATUBA

Com os serviços desta estrada, tambem a cargo de uma commissão, de Março á Agosto do anno passado, dispendeo-se a quantia de reis 11:858\$000.

### DA UNIÃO DA VICTORIA A' PALMAS

Dispendeo-se com esta, sendo actorisado a fazer os serviços o cidadão Amazonas Marcondes, a quantia de 4:000\$000 de rs.

### DA AGUA AMARELLA

A cargo da Camara Municipal da Lapa, de Abril a Setembro a despeza dos serviços attingio á 5:642\$320 reis.

### DA CAPITAL AO SERRO AZUL

Por contracto firmado nesta Secretaria os serviços desta estrada foram incumbidos a José Antonio de Oliveira e custaram a elevada somma de 23:220\$440 rs.





## DO SERRO VERDE

A respectiva Camara Municipal incumbio-se, por auctorisação d'esta Secretaria, dos serviços nesta estrada e com o que, nos mezes de Junho á Agosto do anno passado, dispendeo-se a somma de 4:936\$500 rs.

### DE PONTA GROSSA AO CUPIM

Foi encarregado de ligeiros serviços n'esta estrada o Sr. Innocencio de Araujo e as despezas foram de 620\$000 rs.

### DE MORRETES A' PARANAGUA'

Incumbio esta Secretaria á Camara Municipal de Paranaguá dos serviços n'esta estrada e que attingiram quasi á somma designada.

A importancia gasta foi de reis 4:963\$500.

Esta estrada está novamente reclamando muitos melhoramentos.

### DE PONTA GROSSA AO IMBITUVA

Á Alexandre Bonfate, como encarregado, foi paga a quantia de 500\$000 rs. de serviços feitos n'esta estrada. Ao mesmo Sr. encarreguei ultimamente de outros serviços na estrada do Imbituva á Conchas.

### DE CASTRO AO PITANGUY

A Camara Municipal de Castro foi auctorizada a effectuar no mez de Agosto do anno passado concertos n'esta estrada que attingiram á somma de reis 332\$400.

---

As informações acima de serviços de estradas não são completas, o quanto seria necessario. A falta n'esta Secretaria da escripturação das despezas, o que não está nas attribuições do pessoal, conforme o Regulamento que o creou, me priva de, a respeito, prestar informações com inteira exactidão e detalhadas.

### DE PONTA GROSSA Á CASTRO

No corrente exercicio autorisei as camaras municipaes d'estas duas cidades a effectuarem os serviços necessarios na estrada, a primeira tomando a seu cargo os do trecho que vae de Ponta Grossa ao Pitanguy e a segunda os do que vae do Pitanguy a Castro. Estes serviços estão sendo feitos regularmente.

### DE MORRETES A' PORTO DE CIMA

Igual auctorisação fiz á Camara Municipal de Porto de Cima para encarregar-se dos serviços necessarios e urgentes na estrada que liga esta villa a cidade de Morretes.

### ESTRADA DE FERRO DO ASSUNGUY

Para dar começo de execução ao disposto na Lei n. 75 de 21 de Dezembro de 1892, mandei publicar edital no jornal official do Estado chamando concurrentes para a construcção de uma estrada de ferro de bitola estreita que, partindo d'esta capital, se dirija a villa do Serro Azul, podendo d'ahi estender-se até Jaguariahyva, Itararé ou outro lugar mais conveniente á margem da estrada de ferro que d'este ultimo ponto vae a Santa Maria da Bocca do Monte, marcando o praso de um anno para apresentação de propostas, na forma estabelecida em dita lei.

Este prazo terminará a 20 de Junho de 1895.

No empenho de dar maior publicidade ao edital, solicitei a publicação delle ao Secretario d'Estado dos Negocios das Obras Publicas de S. Paulo e Ministro de Interior do Governo da União, nos jornaes officiaes d'aquelle Estado e capital federal.

### FISCAL DA CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS

Por acto sob n. 67 de 1º de Setembro de 1893, resolveo o Dr. Vice-Governador do Estado, então em exercicio, attendendo a conveniencia do serviço publico, crear o lugar de Fiscal da conservação das estradas do Estado, vencendo a quantia de quatrocentos mil

---

reis mensaes, tirada da porcentagem que deixam os contractantes de conservação, sendo completada a falta pela verba « Obras Publicas em Geral » do orçamento ; e, nomeou, para exercel-o, o Engenheiro Aristides Pereira Liberato, a quem foi concedida a exoneração pedida, a 28 de Outubro do mesmo anno, sendo então substituido pelo Engenheiro Carlos Alberto de Oliveira.

Actualmente, occupa este cargo, nomeado por acto sob nº 92 de 12 de Junho d'este anno, o Major Augusto Silveira de Miranda que o tem exercido com todo criterio, intelligencia e actiuidade.

---

Continua a ser de toda conveniencia a decretação de lei que regule a concessão de estradas de ferro no territorio do Estado.





---

---

**TERCEIRA PARTE**

---

---



# TERRAS E COLONISAÇÃO



TERRAS

**SUMMARIO:—Leis, Decretos e regulamento sobre terras.—Pro-**  
**ducto de venda de terras devolutas.—Fóros de terrenos dos**  
**extinctos aldeamentos de índios.—Registro de terras.—**  
**Novo processo de legitimação de posses.—Títulos de posses**  
**que foram solicitados.—Títulos de posses que não foram**  
**solicitados.—Commissarios de medição de terras.**



## Leis, decretos e regulamento sobre terras

Para dar completa execução à lei n.º 68 de 20 de Dezembro de 1892, com o decreto n.º 4 de 8 de Abril de 1893, baixou o regulamento de igual data, sobre terras e colonisação.

Por actos, n.º 35 de 18 de Abril do mesmo anno, ficou estabelecido o preço das vendas de terras, e, n.º 36 de 28 do mesmo mez e anno, marcou-se a metragem ou os preços maximos dos serviços de medição, por conta de particulares e determinação da Secretaria de Obras Publicas.

Mais tarde, por decreto n.º 1 de 18 de Junho de 1894, foi prorogado, por trez mezes, o prazo para terem entrada n'esta Secretaria os processos preparados de accordo com a lei n.º 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento de 8 de Janeiro de 1854, e por seis mezes, o prazo para julgamento final de taes processos; ficando assim revogada a disposição do art. 179 do Regulamento de 8 de Abril de 1893.

Ainda por decreto n.º 2 de 28 de Junho deste anno, foi determinado que o registro de terras mencionado nos arts. 2, 3 e 4 da Lei n.º 68 de 20 de Dezembro de 1892, será feito dentro do prazo improrogavel de 30 mezes a contar da data do Regulamento que baixou a 8 de Abril de 1893; e que, findo este prazo, os escrivães que teem a seu cargo este serviço lavarão em seguida ao ultimo registro, um termo por elles assignado, e pelo juiz districtal em exercicio, declarando achar-se encerrado o registro de terras, sendo remettidos pelo correio os livros de registros a esta Secretaria.

Ficaram por esta forma tambem revogadas as disposições dos arts. 123 e 127 do Regulamento á que já me tenho referido. Para perfeita execução dos dois ultimos decretos, ás autoridades e funcionarios competentes dirigi as instrucções precisas.

## Producto de venda de terras devolutas

Em officio circular de n.º 36 de 2 de Agosto de 1893, communicou o Ministro de Industria, Viação e Obras Publicas ao Governo deste Estado que o producto de vendas de terras devia reverter para os cofres federaes, conforme a doutrina estabelecida em aviso do ministerio de Fazenda de 9 de Maio do mesmo anno.

Esta resolução do Governo Federal não poude ser devidamente aceita pelo Governador do Estado que, por esta forma, respondeu ao officio citado do referido ministro :

— «Governo do Estado do Paraná. Secretaria de Obras Publicas e Colonisação em 15 de Agosto de 1893. Officio n. 491. Ao Ex. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas. Accuso recebido o officio circular n. 36 de 2 do corrente no qual V. Ex. traz ao meo conhecimento a doutrina estabelecida pelo aviso expedido pelo Ministerio dos Negocios da Fazenda em 9 de Maio ultimo, mandando que o producto da venda das terras devolutas, reverta para os cofres federaes, onde será escripturado como receita eventual da União, pois, como pensa o Ex. Sr. Ministro da Fazenda, — *«somente depois de acto expresso do Congresso Federal assistirá aos respectivos Estados o direito das referidas terras.»* — Por maior que seja o meo acatamento e o respeito que me mereçam as opiniões do Ex. Sr. Ministro da Fazenda, comprehende V. Ex. que, tendo diante de mim a disposição do art. 64 da Constituição Federal, não posso absolutamente concordar com a solução pelo mesmo dada á consulta formulada pelo Ministerio a cargo de V. Ex. Os termos positivos do texto constitucional, independem por certo, para perfeita effectividade da disposição n'ella contida, de acto do Congresso Federal que nunca poderá ir á revogação do que preceitua a Constituição. Levando isto ao conhecimento de V. Ex. cumpre-me accrescentar que o Estado do Paraná já tem votada pelo Congresso Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo a Lei de terras sob n. 68 de 20 de Dezembro de 1892, devidamente regulamentada para sua perfeita execução pelos





Decretos n. 4 de 8 de Abril de 1893 e n. 36 de 28 de Abril do mesmo anno. Apresento á V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração. Saude e Fraternidade. *Vicente Machado da Silva*

## Foros de terrenos

### DOS EXTINCTOS ALDEAMENTOS DE INDIOS

Tendo sido communicado á V. Ex. por aviso do Ministerio da Fazenda, que os foros de terrenos de extinctos aldeamentos de indios que não forem remidos, continuarão a pertencer ás municipalidades, onde existirem esses terrenos, neste sentido dirigi aos Srs. prefeitos a circular que se segue :

— «Secretaria d'Estado dos Negocios das Obras Publicas e Colonisação do Paraná em 31 de Junho de 1894. Circular n. 99. Para os fins convenientes communico á esta municipalidade que por Aviso do Ministerio da Fazenda foi declarado ao Governador d'este Estado que os foros de terrenos dos extinctos aldeamentos de indios, que não forem remidos nos termos do art. 1.º § 1.º da Lei n. 2662 de 30 de Outubro de 1875, continuarão a pertencer aos municipios, onde existirem taes terrenos por não ter sido n'esta parte revogado o n. 3 do art. 8 da Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, pela Lei n. 25 de 20 de Dezembro de 1894 que passou das rendas das municipalidades para ás da União os foros de terrenos de marinha existentes nos Estados. Saude e fraternidade. *Jodo Baptista da Costa Carvalho Filho.*

## Registro de terras

Conforme o disposto no capitulo I, parte terceira, do Regulamento que baixou com o decreto n. 1 de 8 de Abril de 1893, foi instalado o registro de terras em todo o Estado, dentro do prazo legal.

Determinando o art. 102, que o serviço de registro, na comarca da capital, seria commettido á Secretaria de Obras Publicas, e, não dispondo esta de funcionario, nem de verba no orçamento para

c real-o, ficou incumbido d'este serviço o Encarregado da divida colonial, cidadão Mariano de Almeida Torres, com os mesmos vencimentos que percebia, embora com funcções duplicadas.

## **Novo processo de legitimação de posses**

O Regulamento de 8 de Abril de 1898 deu novo processo ás legitimações de posses.

De accordo com elle, até esta data, apenas foram sentenciados as de Joaquim Antonio de Loyola, Mathias Becher e Antonio Rodrigues Calistro Sobrinho.

Ja foram apresentados á esta Secretaria, e estão em andamento, a de João Becher e João Becher Filho e a de João Baptista de Siqueira.

As demais, approvadas e que constam de duas relações annexas a este relatorio, foram processadas de accordo com a Lei nº 601 de 18 de Setembro de 1850 e Regulamento de 20 de Janeiro de 1851.

## **Titulos de posses que foram solicitados**

Encontrará V. Ex., entre os annexos, uma relação das posses cujos titulos foram passados por esta Secretaria d'Estado. N'ella se acham determinados os municipios onde estão situadas as posses, a area que cada-uma contem, a data de expedição do titulo e a importância recolhida e correspondente a cada um.

O total recolhido ao thesouro, por esta relação, attingio á somma consideravel de Réis 56:777\$557.



## Titulos de posses que não foram solicitados

Outra relação annexa a este relatório, verá V. Ex., dos autos de legitimações de posses que foram approvadas, mas cujos titulos não foram solicitados.

Desta, igualmente, constão os municipios onde estão situadas as posses, a data da sentença e a arêa de cada uma d'ellas.

No empenho de tornar effectiva a expedição dos titulos e a cobrança do imposto de que trata o § 2º da Tabella A. do Regulamento que baixou com o decreto n.º 4 de 30 de Junho de 1892, com officio que dirigi ao Sr. Secretario d'Estado dos Negocios das Finanças, Commercio e Industria, sob n.º 63 de 3 de Junho do corrente anno, remetti relação identica.

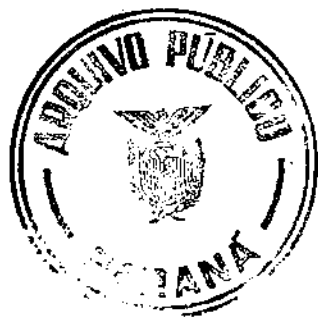
Creio que a Secretaria de Finanças, por intermedio de seus agentes em diversas localidades do Estado, poderá muito facilmente conseguir que as partes interessadas venham tirar seus titulos e fazer o pagamento do imposto referido.

## Commissarios de medições de terras

O Regulamento de 8 de Abril de 1893 extinguindo os antigos juizes commissarios, creou os commissarios de medições de terras, com attribuições mais restrictas que ás d'aquelles.

Os que existem, e foram nomeados, uns effectivos, outros, interinos, e ainda outros *ad-hoc*, de accordo com os artigos 5 e 7 do citado Regulamento, constão de uma relação que acompanha o presente relatório.

A pratica de quasi dois annos ha deixado á evidencia a necessidade de ser alterado o Regulamento no sentido de dividir o Estado em tantos commissarios de medição de terras, quantas forem as comarcas, pois, desta forma, evitão-se as difficuldades que têm origem na falta de pessoal idoneo para tantos districtos quantos são os municipios, conforme a divisão actual.



---

---

COLONISAÇÃO

---

---

SUMARIO:—Colónisação.—Notiela sobre o Paraná.—Lotes de colonos.



## Colonisação

O desenvolvimento, prosperidade e riqueza do Paraná muito e directamente dependem da colonisação das vastissimas extensões de terras que possui o Estado.

Infelizmente tal serviço ainda não pode ser feito por conta dos cofres estaduais, apesar de auctorisação do Congresso, em virtude de insufficiencia de meios para esse empreendimento.

O illustre paranaense Dr. Candido Ferreira d'Abreu, animado do empenho patriótico de alguma couza tentar n'este sentido, quando Secretario de Obras Publicas e Colonisação, teve occasião de se dirigir ao representante d'este Estado no senado federal, Dr. Ubalino do Amaral, solicitando submettesse á consideração do Congresso Nacional um projecto de lei pelo qual se auctorisasse ao Executivo da União á conceder ao Governo do Paraná os favores que são contidos nas disposições do decreto n. 523 de 23 de Junho de 1890, uma vez que o Ministerio da Viação se havia declarado incompetente para effectuar novos contractos de localisação de imigrantes.

Nada se ha feito depois disto, sobre negocios de tanta importancia e alcance, não só para o Estado, como para o proprio colono, pois, como é incontestavel e notorio, nenhum Estado da União brasileira, já pelo seu clima, já pelos elementos naturaes de prosperidade de que dispõe, pode offerecer maiores e mais seguras vantagens aos immigrantes.

## Noticias Sobre o Paraná'

Auctorizada pelo Governo de V. Ex. a Comissão agencia-dora de productos d'este Estado para á Exposição Universal Colombiana em Chicago fez publicar em linguas nacional, ingleza, italiana

e alleman uma importantissima noticia sobre o Estado, para melhor o tornar conhecido no estrangeiro.

Este trabalho impresso em folheto de muitas paginas abrangge trez partes assim distribuidas :

*1.ª parte* :— Situação e limites do Estado. Superficie. Topographia. Montanhas. Rios. Ilhas. Bahias. Clima e Salubridade.

*2ª parte* :— População. Colonias Militares. Ruinas antigas. Imмиграção. Movimento immigratorio. Viação. Vias ferreas. Instrucção primaria e secundaria. Telegrapho. Produccão do Estado. Productos naturaes. Productos industriaes. Agricultura. Commercio. Finanças do Estado. Cidades e Villas.

*3ª parte* :— Esta parte se compõe de informações minuiciosas aos emigrantes que se destinarem ao Paraná, um mappá explicativo da zona colonisada, um quadro estatistico dos nucleos colonias e outro das comarcas e municipios.

O quadro da zona já colonisada contem o numero dos nucleos que se eleva a noventa, assim distribuidos :

Fundados, em terras do Estado, setenta e cinco nucleos ; em municipaes, oito e em particulares, nove. Todos estes são, segundo o quadro estatistico dos nucleos, situados : No municipio de Curitiba dezenove, a saber : Argelina, Santo Ignacio, Orleans, Dom Pedro, Révière, Dom Augusto, Santa Candida, Santa Gabriella, Abranches, Lamenha, São Venancio, Alfredo Chaves, Antonio Prado, Presidente Faria, Maria José, Senador Dantas, Pilarzinho, Santa Felicidade e João Torres. No municipio de S. José dos Pinhaes sete, a saber : Zacharias, Muricy, Inspector Carvalho, Novo-Tyrol Thomaz Coelho, T. Coronel Accioli e Silveira da Motta. No municipio de Campo Largo sete, a saber : Santa Christina, Alice, A. Rebouças, Dona Mariana, Balbino Cunha, Mendes de Sá e Mariano Torres. No municipio da Lapa trez, a saber : Wirmond, Marienthal e Johannisdorf. No municipio do Rio Negro trez, a saber : João Alfredo, S. Lourenço e Lucena. No municipio de S. João do Triumpbo quatro, a saber : Palmyra, Maria Augusta, Accioli e Eufrozina. No municipio de Palmeira oito, a saber : Lago, Quero-Quero, Pugas, Papagaio, Santa Quatteria, Santa Barbara, Cantagallo e Kitto.

No município de Ponta Grossa treze, a saber : Guarana, Guaraniha, Taquary, Rio Verde, Euridice, Trindade, D. Adelaide, Botuquara, Tavares Bastos, Floresta, Itaiacoca, Mohema e Tibagy. No município de Castro, dois, a saber : Santa Leopoldina e Santa Clara. No município de Paranaguá seis, a saber : Maria Luiza, Santa-Cruz, Tannay, Santa Rita, Visconde de Nacar e Pereira. No município de Morretes seis, a saber : Cary, Sesmaria, Sítio Grande, America, Rio Pinto e Rio Sagrado. No município de Porto de Cima dois, a saber : Entre-Rios e Marques. No município de Antonina trez, a saber : Ipiranga, Zulmira e Turvo. No município do Arraial Queimado um — Eufrazio Correia e no município do Serro Azul um — Assunguy.

Contem, por fim, a noticia um mappa da zona colonizada do Paraná.

Seria injusto se não procurasse realçar n'esta exposição sobre obra tão importante, os inestimaveis serviços que para leva-la a effeito prestaram os illustres paranaenses Barão do Serro Azul e Dr. Manoel Francisco Ferreira Correia que n'ella collaboraram.

## Lotes de colonos

De 29 de Setembro de 1892 á 27 de Setembro d'este anno, foram expedidos cento e vinte e sete (127) titulos definitivos de lotes concedidos á colonos, por se acharem quites com a Fazenda do Estado.

O Encarregado d'este serviço, n'esta Secretaria, cidadão Mariano de Almeida Torres, funcionario da Secretaria de Finanças addido á esta, é inexcedivel no cumprimento de seus deveres e merecem menção o zelo e a actividade que emprega nos serviços que lhe estão affectos.







---

---

**QUARTA PARTE**

---

---



---

---

**ASSUMPTOS DIVERSOS**

---

---

**SUMMARIO:—Mapa do Estado.—Privilegios e concessões:—Navegação subvencionada.—Limites.—Deligencias.—Catechese de indios.—Conclusão.**



## Mapa do Estado

O unico mappa existente é o do Engenheiro Rivierre, construido na escala de 1:600.000 e publicado em 1873, o qual, porem, não abrange uma parte do territorio pertencente ao Estado, comprehendida entre os rios Iguassú e Uruguay. O trabalho sahio muito incompleto e, em algumas partes, errado, sendo, entretanto, forçoso convir que, com os documentos n'aquella epocha existentes, outro não poderia ser.

Attendendo á grande necessidade de um mappa completo, o quanto possivel, tenho deliberado projectar novo, servindo-se, a secção competente, para este fim, de todos os trabalhos de exploração, medição, levantamento etc, feitos nestes ultimos annos, e que augmentarão, consideravelmente, as noções que até hoje se tem da vasta região inexplorada de Norte e Oeste do Estado que constitue os sertões dos municipios de Tibagy, Guáapuava e Palmas.

As bases estabelecidas pela secção technica para a construcção deste mappa, são estas:

1.<sup>a</sup>—O mappa será construido na escala de 1:400.000 e em quatro folhas de 0.800 x 0. 925.

2.<sup>a</sup>—Do systema geral orographico e hydrographico serão traçadas as partes exploradas e as que, em virtude de documentos, fiquem perfeitamente conhecidas, deixando em branco as zonas desconhecidas, as serras cuja direcção geral não seja acertada e ponteados o curso provavel dos rios até agora inexplorados.

3.<sup>a</sup>—Serão indicadas, em metros, as altitudes conhecidas sobre o nivel do mar.

4.<sup>a</sup>—Serão traçadas todas as linhas telegraphicas e as estradas de ferro construidas, em construcção e exploradas, deixando-se, porém, de indicar aquellas simplesmente projectadas por serem, na maior parte, de problematica execução.

5.<sup>a</sup>—Serão delineadas também todas as estradas de rodagem, vicinaes e caminhos.

6.<sup>a</sup>—Serão indicadas as colonias do Estado, dos municipios e de particulares, emancipadas ou não.

7.<sup>a</sup>—Serão demarcados os limites dos municipios e indicados os nomes e posições das cidades, villas, freguezias e povoados, com as redes de viação.

8.<sup>a</sup>—Serão indicados os rios que podem ser navegaveis, os em que existe, actualmemente, regular navegação e os que não são navegaveis, assignalando-se os obstaculos que impedem a navegação; taes como, saltos, cachoeiras, corredeiras, baixas etc.

9.<sup>a</sup>—Obtidas as informações possiveis e precisas serão também discriminados, mediante uma tinta diversa e designada, os terrenos pertencentes ao Estado.

Para o fim de ser concluido este trabalho de modo satisfactorio e com uma despeza relativamente diminuta é necessario proceder-se a trez especies de pesquisas :

I.—Reunir todos os planos de explorações de rios, medições de terras e levantamento de zonas que até hoje tem sido feitas.

II.—Requisitar das camaras municipaes e commissarios de terra as informações que poderem fornecer e serviços que são, esses ultimos, por lei, obrigados a prestar. (art. 13 do Regulamento que baixou com o dec. n.º 1 de 8 de Abril de 1893).

III.—Explorar os rios e as zonas ainda desconhecidas.

Pelas investigações que tem procedido o pessoal da secção technica consta a existencia dos seguintes documentos que são necessarios para a organização do mappa e dos quaes se precisa, ao menos, de uma copia, quando não seja possivel conseguil-os em original:

1.<sup>o</sup>—Exploração do rio Ivahy pelo Engenheiro Gustavo Rumbelsperger em 1865.

2.<sup>o</sup>—Exploração do mesmo rio pelos Engenheiros Keller em 1865 e 1866.

3.<sup>o</sup>—Ainda exploração do mesmo rio pelo Capitão Palm em 1874 e 1875.

4.<sup>o</sup>—Exploração do rio Iguassú pelo Engenheiro Keller em 1866.



5.º— Exploração para construção de uma estrada de ferro de Curitiba até em frente às ruínas de Villa-Rica, malacem feita do rio Ivahy, feita pelo Engenheiro William Lloid em 1874, conforme relatório seo de Julho de 1875.

6.º— Exploração para a construção de uma estrada de ferro de Guarapuava até a corredeira de ferro no rio Ivahy, feita pelo Engenheiro Rebouças em 1869.

7.º— Exploração do Engenheiro Beaurepaire Rhoan de Guarapuava à foz do Iguaçu, passando pelo Chagú.

Atribue-se que taes documentos, enumerados acima, existem no Ministerio da Viação da Capital Federal, para onde foram enviados, depois que o Engenheiro Rivierre construiu o mappa do Paraná.

8.º— Limites da marinha com o Estado de S. Paulo, até as controvérgentes do rio Itararé. Commissão do Dr. Aché em 1875. Deve existir este documento no Ministerio da Viação.

9.º— Estrada de Joinville à Curitiba, pelos Ambrosios. Commissão do Dr. Tourinho de 1835 à 1867. No Ministerio da Viação.

10.º— Estrada do Rio Negro até a Encruzilhada. Commissão do Dr. Morinelli em 1869; existe também no Ministerio da Viação.

11.º— Estudos para o canal do Varadouro, também no mesmo Ministerio.

12.º— Planta da zona contestada com a Republica Argentina. Commissão do Barão de Capanema. Existe no Ministerio das Relações Exteriores.

13.º— Planta do rio Uruguay, limites com o Estado do Rio Grande do Sul. No Ministerio da Agricultura ou na Secretaria de Obras Publicas d'aquelle Estado.

14.º— Planta dos estudos para uma estrada de ferro de Cachoeira à vargem do Rio Pardo. Concessão — Vasconcellos. Existe no Ministerio da Viação.

15.º— Plantas dos estudos da estrada de ferro de S. Maria da Bocca do Monte a Itararé. Trecho comprehendido entre os rios Uruguay e Itararé e ramal de Guarapuava. Concessão Teixeira Soares. Deve existir no Ministerio referido.

16.º— Plantas das estradas estrategicas e colonias militares do Estado. No Ministerio da Guerra.

17.º—Planta marinha do littoral. No Ministério da Marinha.

18.º—Rêde geral das linhas telegraphicas do Paraná e planta das picadas de explorações. No escriptorio do Engenheiro chefe do districto telegraphico, neste Estado.

19.º—Planta dos limites com o Estado de S. Catharina. Na Directoria de Obras Publicas d'aquelle Estado.

20.º—Exploração do rio Paranapanema e limites com o Estado de S. Paulo. Commissão geodesica de S. Paulo em 1892 ou 1898. Deve existir na Secretaria de Obras Publicas d'aquelle Estado.

21.º—Planta da estrada de ferro do Paraná e seus prolongamentos e ramaes, no escriptorio da Directoria da Companhia.

22.º—A Sociedade Geographica do Rio de Janeiro pode fornecer tambem dados importantes, especialmente, em relação á posição geographica das cidades, villas, barras dos principaes rios etc.

Nesta Secretaria existem os seguintes documentos que podem ser aproveitados :

I—Planta de uma parte dos rios Tibagy e Paranapanema do Engenheiro Hegreville.

II—Planta da estrada e picadas de Curityba á Joinville, pelo mesmo Engenheiro,

III—Planta do alto Tibagy e de uma parte do rio Imbituva pelo Agrimensor Gelbeke.

IV—Exploração de uma estrada de ferro de Antonina até Serro-Azul. Concessão Araujo.

V—Numerosas plantas de vastas propriedades particulares, situadas nos diversos municipios do Estado; e finalmente,

VI—Um exactissimo mappa na escala de 1:400.000 de uma parte da ex-provincia do Paraná, comprehendendo os levantamentos feitos para a construcção de linhas telegraphicas de 1882 a 1885.

As informações a pedir aos municipios consistem nos limites territoriaes de cada um; os nomes das cidades, villas, freguezias e povoados; as distancias das mesmas da séde do municipio, indicando quaes as estradas e caminhos que as ligão entre si; e nome e percurso dos principaes rios que atravessão ou nascem no municipio. Aos commissarios de terra, uma relação detalhada das terras



medidas e demarcadas; das não medidas, mas, legitimamente possuídas e registradas; das terras que tenham de ser legitimadas das colonias installadas nas zonas onde exercem suas funções.

Sendo impossivel nas actuaes condições financeiras proceder a uma triangulação e levantamento topographico do territorio do Estado, a Secretaria tem que limitar-se á organização de um mappa com os documentos existentes e que tenho acima enumerado, além de muitos outros que podem apparecer no correr do serviço.

Ha zonas, porém, que são completamente desconhecidas e rios, cujos cursos são ignorados, de forma que noticia alguma se possui em relação aos mesmos.

Para preencher estas lacunas será de grande proveito iniciar algumas explorações; e, para que desse trabalho possa o Estado auferir maiores vantagens, se deverá incumbir, ao pessoal que for encarregado deste serviço, de verificar e informar sobre a navegabilidade dos principaes rios e seos afluentes, a natureza dos terrenos explorados, os productos naturaes—animal, vegetal e mineral,—as culturas de que o solo será susceptível, indicando quaes as zonas que de preferencia se deverão colonisar e cultivar, e, ao mesmo tempo, estudar por onde se possa construir estradas, com a maior economia, a fim de abrir á industria, ao commercio e á civilização o immenso sertão, uma das maiores riquezas do Paraná.

É sabido que, na parte norte do Estado, especialmente nos valles dos rios Itararé, das Cinzas, Tibagy e Paranapanema, já se iniciou em grande escala o plantio do café que é producto agricola dos mais ricos e remunerador e que pode por isto supportar fretes de transportes; é sabido, igualmente, que por falta de estradas, entre o lugar da produção e os nossos centros de consumo, o café é transportado ou para o Estado de Matto Grosso pelo rio Paranapanema, ou para o visinho Estado de S. Paulo pelos caminhos de cargueiros que sahindo dos valles do Itararé e rio das Cinzas se dirigem aos ultimos ramaes das estradas de ferro, d'aquelle Estado, resultando disto, prejuizo consideravel para os cofres do Estado que não pode perceber os direitos de exportação sobre seos productos e afastando, assim, dos nossos mercados, em favor de outros dos Estados limi-



trophes, o commercio de permuta entre os productos do sólo e os generos importados.

Dá-se o mesmo na extensa e riquissima zona a oeste de Guapuva, entre os rios Iguassú e Ivahy até orio Paraná ; pois, existindo neste ultimo rio facilima via de navegação, podem os productos naturaes e agricolas escoar-se em procura dos grandes mercados platinos.

Estas considerações servem para demonstrar que a exploração de certas zonas, ainda desconhecidas, além de concorrer para a boa organização do mappa completo do Estado trará outras grandes vantagens.

Para este duplo fim, me parecem mais opportunas as seguintes explorações :

1.<sup>a</sup>— Exploração do rio Itararé, de S. José do Christianismo até sua barra no rio Paranápanema.

2.<sup>a</sup>— Exploração do rio das Cinzas e principaes afluentes, de Thomazina até sua barra no Paranápanema.

3.<sup>a</sup>— Exploração do rio Paranápanema, da barra do rio das Cinzas até sua barra, no Paraná.

4.<sup>a</sup>— Exploração do rio Ivahy, da Colonia Thereza até sua foz no Paraná e por este abaixo até ás Sete-Quedas. Subindo o curso do Pequery se deverá explorar o valle desterio e o rio do Cobre, sua principal cabeceira, até agora completamente desconhecida.

Assim, em trez annos, no maximo, com uma despeza annual de nunca mais de dez contos de reis, poderá estar prompto, segundo as bases acima estabelecidas, o mappa geral do Estado.

Se não for trabalho completo em todos os seus detalhes, será, quando menos, exacto nas suas linhas principaes e poderá servir de base a trabalho mais perfeito; quando novos estudos e explorações venham augmentar os nossos conhecimentos.

Estas informações me foram prestadas pela secção technica.

## Privilegios e concessões

Os contratos lavrados nesta Secretaria são os que constam da relação annexa ao presente relatorio.



## Navegação subvencionada

Existem nesta Secretaria os seguintes contractos firmados para navegação :

Tibagy e seus afluentes. Contracto firmado por Agostinho Ermelino de Leão Junior, sob n. 43 de 4 de Dezembro de 1890, transferido á Francisco Face Fontana em 5 de Maio de 1892.

Não tem subvenção.

Antonina, Barreiros, Guarakessava, Guaratuba e Paranaguá. Contracto firmado por Joaquim Procopio P. Chichorro, sob n. 43 de 9 de Junho de 1894.

Caduco, por não ter sido observada a clausula 2ª.

Iguassú. Contracto firmado por Antonio Leopoldo dos Santos, sob n. 61 de 11 de Outubro de 1892.

Subvenção annual, de reis 12:000\$000. — Terminou o prazo para inaugurar a navegação.

O contractante pediu renovação do prazo conforme requerimento em poder de V. Ex.

De Paranaguá a Hamburgo. Contracto firmado por A. C. de Freitas & Comp. com a subvenção annual de 2:000 libras. Está em vigor, tendo havido regularidade na entrada dos vapores.

Navegação e pesca. Companhia representada por Gustavo R. Lajús; contracto sob n. 72 de 13 de Março de 1893. Subvenção mensal de reis 333\$333. Por 4 annos.

## Limites

Sobre a antiga questão de limites deste Estado com o de S. Catharina, em obediencia á Lei n. 47 de 25 de Maio de 1892, em

12 de Janeiro do anno passado baixou o seguinte:—«Acto nº 24. O Governador do Estado, em cumprimento da Lei n. 17 de 25 de Maio de 1892 nomeia os doutores Vicente Machado da Silva Lima e Manoel de Alencar Guimarães para com a Commissão que for nomeada pelo Governo do Estado de S. Catharina, procederem ao exame dos documentos relativos á questão de limites entre este e o dito Estado, promoverem as investigações que forem julgadas necessarias para o reconhecimento dos mencionados limites, devendo o resultado dos respectivos trabalhos ser submettido á consideração dos Congressos Legislativos de ambos os Estados, os quaes se adoptarem em duas sessões annuaes consecutivas o sujeitarão á definitiva approvação do Congresso Nacional.—Communique-se.

Palacio do Governo em Curityba, 12 de Janeiro de 1892.—*Francisco Xavier da Silva.*—*Joaquim F. Gonçalves Junior.*»

## Diligencias

O governo firmou e mantem os seguintes contractos :

Da Restinga Secca a Castro, de Ponta-Grossa a S. Antonio do Imbituva e de Castro a Jaguarihyva, com subvenção mensal de 832\$333, e da Capital a Campo Largo, com subvenção tambem mensal de 150\$000, sendo contractante Benedicto Pereira da Silva Carrão. Contracto sob n. 63 de 30 de Dezembro de 1892.

Da Capital a S. José dos Pinhaes, com subvenção mensal de 92\$000, sendo contractante Laurindo Correia da Silva. Contracto sob n. 64 de 31 de Dezembro de 1892.

Da Lapa ao Rio Negro, com subvenção trimensal de 232\$500, sendo contractante Germano Helbek. Contracto de 3 de Janeiro de 1893.

## Catechese de indios

Como ja disse em outra parte do relatorio, ainda não foi iniciado o serviço de Catechese de indios. O governo, entretanto,

considerando que nem o Congresso Nacional, nem o Estadual, consignaram verba para este serviço e que o pessoal e assalariados dos Aldeamentos de S. Pedro de Alcantara e S. Jeronymo se achavam sem receber seos vencimentos, os do primeiro, desde 1º de Junho de 1892, e os do segundo, desde 1º de Outubro do mesmo anno, abriu um credito extraordinario de dez contos de reis para occorrer a taes despezas, por dec. n. 5 de 4 de Setembro de 1893.

---

São estas as informações que posso prestar sobre os negocios affectos á Secretaria de Obras Publicas. Concluindo, prevaleço-me do ensejo para apresentar á V. Ex.ª com a minha estima de compatriota a segurança de meo elevado apreço.

Curityba 1.º de Outubro de 1894.

*João Baptista da Costa Carvalho Filho.*





---

ANEXOS

---

Secção Technica

---



# RELATORIO

APRESENTADO AO SR.

*Secretario d'Estado*

DOS

*Negocios das Obras Publicas e Colonização*

DO

## ESTADO DO PARANÁ

*Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho*

PELO CIDADÃO

*Marcos Leschard*

Desenhista da Secção Technica da Secretaria de Obras Publicas e Colonização

1894

---

Typ. d'A Republica

ESTADO DO PARANÁ

1894

1914

# MEMORANDUM

TO THE SECRETARY OF THE INTERIOR

## MINING ACTS

Re: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



# Relatorio sobre os serviços executados durante o anno de 1893—1894

---

## Pontes

Depois do ultimo relatorio, em data de 5 de Abril de 1893, nenhuma obra nova foi encetada, existindo em serviço de construcção todas as obras decretadas das quaes algumas foram acabadas e recebidas.

### PONTE DE CAIA-CANGA

SOBRE O RIO IGUASSU' NA ESTRADA DE PALMEIRA A LAPA

Foi concluida em fim de Abril de 1893 e recebida depois do prazo marcado para prova de segurança, em 15 de Agosto do mesmo anno.

Os serviços d'essa ponte, constando da reconstrucção dos pilares e pegões de alvenaria, assim como da superstructura de madeira, forão executados em boas condições de solidez pelo empreiteiro e Sr. João Coelho da Silva Martins.

### PONTE SOBRE O RIO PASSADOIS

NA ESTRADA DA LAPA AO MATTO QURIMADO

Estas obras constando d'uma ponte de 30 metros de vão e um pontilhão de 8 metros construidos com madeira de lei, foram



executadas com toda a solidez pelo contractante o Sr. Engenheiro João Fordie, em quatro mezes terminados em Maio de 1893.

**PONTE SOBRE O RIO DA VARZEA**  
**NA ESTRADA EM CONSTRUÇÃO DA LAPA AO SERRO VERDE**

O contracto d'esta obra foi rescindido por não ter o empreiteiro dado começo ás obras no prazo determinado.

---

## **Estradas**

**ESTRADA DE S. JOSÉ DOS PINHAES Á FREGUEZIA DOS**  
**AMBROSIOS**  
**DE 48 KILOMETROS**

Os trabalhos d'esta estrada constaram de serviços de terra, terraplanagem, alguns cortes e confecção de boeiros.

Foram confiados a uma comissão composta de moradores da localidade e foram inspeccionados apenas uma vez. Estes serviços pararam, porem, faltam alguns kilometros para concluir.

**ESTRADA DA LAPA A AGUA - AMARELLA**  
**DE 53 KILOMETROS**

Os serviços foram principiados segundo um relatório confeccionado por mim.

Encarregou-se o Prefeito da Cidade da Lapa de fiscalisal-os; consta-me que taes serviços pararam mais ou menos na metade do percurso.

**ESTRADA DA LAPA AO SERRO - VERDE**  
**DE 50 KILOMETROS**

Essa estrada, apenas delineada, foi principiada no primeiro trecho entre Lapa e o rio da Varzea, tendo o seu percurso um terreno

bastante accidentado e pedregoso. Necessitará serviços que precisam ser fiscalizados por auxiliar d'esta Secretaria.

Esses serviços acham-se parados desde a invasão de Parana pelos revolucionarios.



## Melhoramentos de Estradas

### ESTRADA DE MORRETES A PARANAGUÁ

Fiquei encarregado o anno passado de dar um relatorio sobre a estrada « do Gado » e em seguida encarregou-se a Intendencia de Paranaguá de fiscalisar os serviços constando d'uma roçada geral e confecção d'alguns boeiros e aterrados. Esses serviços não foram completados para poder dar transito regular e fui novamente chamado a fazer uma inspecção dos serviços imprescindiveis para dar completo transito.

Apresentei um relatorio e orçamento d'esses serviços em 30 de Julho do presente anno.

### ESTRADA DA CAPITAL AO TIETÉ E AREA BRANCA

Essa estrada carroçavel só precisa de alguns reparos e desvios para tornar-se boa ; confeccionei um relatorio e orçamento dos serviços necessarios que apresentei em 29 de Agosto deste anno.

### ESTRADA DE JAGUARIAHYVA Á S. JOSÉ DA BOA VISTA

Esta estrada que apenas delineei é de toda necessidade para ligar o centro do Estado com uma zona requissima em productos, taes como : café, fumo, arróz, aguardente etc, etc. Acho de toda a conveniencia o estudo dos serviços necessarios, ou, ao menos, fazer-se os melhoramentos que a tornará carroçavel e

de livre transito facilitando as communações com o centro consumidor. A' essa região faltam só esses meios para prosperar.

Creio que com uma despeza de 18 a 20 contos esta estrada se achará em perfeitas condições de transito carroçavel.

---

## Edifícios Estadoes

### QUARTEL DO REGIMENTO DE SEGURANÇA

As obras d'este edificio constão d'um pavimento central assobradado, de duas alas, e dous pavimentos lateraes que cobrem uma superficie de 1900 metros<sup>2</sup>, assim como, d'uma varanda interna em volta das alas e pavimentos que cobre uma superficie de 800m<sup>2</sup>.

Esse edificio dividido em 5 alojamentos com suas respectivas reservas, arrecadações, escola, sala para musica, cosinha e as baias necessarias para 100 cavallos, constituirá um proprio estadual de 1<sup>a</sup> ordem e que por muitos annos servirá ao fim que foi construido.

Estas obras foram suspensas por terem os revolucionarios invadido este Estado e terem occupado os edificios para aquartelar-se ; porem, convem, quanto antes, terminar os poucos serviços que faltam para ser concluido o edificio.

### ESCOLA TIRADENTES

Este edificio cujo projecto e orçamento foi confeccionado por esta Secretaria foi entregue a uma commissão encarregada da construcção.

Esta commissão alterou as plantas e orçamentos devendo agora esta Secretaria ficar encarregada de acabar as obras ; pelo que, lavron-se um novo contracto para terminar o edificio até o fim do corrente anno.



## HOSPEDARIA DE PASSAGEIROS

( Lazareto )

NA ILHA DAS COBRAS

Lavrou-se o contracto para esta construcção porem não se realison.

---

# Obras e serviços que precisam ser construidos e estudados, no Estado

## OBRAS

Ponte sobre o rio Negro na villa do mesmo nome. Ponte de Conchas sobre o rio Tibagy. Ponte entre as villas de Palmeira e Ponta Grossa sobre o rio Tibagy.

## ESTRADAS

Continuação dos serviços da Estrada do Serro Azul.  
Estrada de Cupim a Guarapuava.  
Estrada de Assunguy de Cima.  
Estrada de Palmeira a Porto União da Victoria.  
Estrada de Tibagy a Jatahy.  
Estrada de S. José dos Pinhaes a Guaratuba.

## MELHORAMENTOS DE ESTRADAS

Estrada de Bocayuva e Colombo.  
Estrada de Castro a Tibagy.  
Estrada de Jaguariahyva a Thomazina.  
Estrada de Ponta Grossa a Therezina.

## Observação

Tendo feito, no anno passado, uma inspecção na Estrada da Graciosa, da Capital até a cidade de Antonina, me seja permittido dar alguns esclarecimentos.

Esta Estrada constituindo sempre um meio de communicação de 1ª ordem, e que custou milhares de contos, está actualmente em completo abandono.

A vegetação está tomando conta das valletas calçadas de pedras, dos boeiros de alvenaria, estreitando cada dia o leito; na Serra já cobre a estrada em certos pontos.

Esta via de communicação pode talvez render e dar bom serviço em caso de ruptura da linha da Estrada de ferro, e acho que convinha remediar um pouco a esse máo estado da estrada, mandando fazer, de tempo em tempo, uma roçada geral em todo o trecho da Serra.

E como me consta que o Estado possui terrenos nas margens, se os poderia dar para estabelecimento de colonos que, cuidando cada um de sua frente, e necessitando do seu transito zelasse um pouco o leito da estrada, guardando assim sem nenhuma despesa uma communicação excellente com o littoral.

São estas as informações que tenho a prestar.

Curitiba, 27 de Setembro de 1894.

*Marcos Leschard.*

Desenhista da Secretaria de Obras Publicas e Colonisação.

---

Secção Technica



---

# RELATORIO

APRESENTADO AO SR.

*Secretario d'Estado*

DOS

*Negocios das Obras Publicas e Colonização*

DO

## ESTADO DO PARANÁ

*Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho*

PELO CIDADÃO

*Fernando Muller*

Auxiliar tecnico

1894

---

Typ. d'A Republica

ESTADO DO PARANÁ

1894



## Secretaria de Obras Publicas

---

*Sur. Secretario*

Tenho a honra de apresentar-vos o relatorio dos serviços por mim executados durante o anno findo e os mezes de Janeiro a Agosto deste, na qualidade de auxiliar tecnico da Secretaria de Obras Publicas e Colonisação.

Taes, são :

---

Exploração de uma estrada de rodagem entre a Colonia Maria Luiza e a villa de Guaratuba.

Os serviços desta estrada foram orçados em 49:000\$000 e, como dispozesse de um credito votado de, apenas, 5:000\$000, foi esta quantia mais tarde, applicada na estrada entre Morretes e Paranaguá, vulgarmente conhecida por estrada da Boiada.

---

Exploração de uma estrada de rodagem entre as villas de Glicerio e Bocayuva.

Os serviços desta estrada com uma extensão de oito kilometros, mais ou menos, foram feitos por administração e tendo sido orçada a despeza em oito contos de reis.

---

Exploração de uma estrada de rodagem entre o povoado denominado Rocinha e a Villa do Assunguy, de Cima com a distancia total de trinta e trez kilometros, comprehendidos nestes, dez já explorados e um traçado e nivelado.

#### IV

---

Feito o orçamento, não se effectuaram, emtretanto, os trabalhos.

---

Orçamento dos serviços mais necessários na reconstrucção da estrada da Villa do Serro Azul, para deixar livre transito.

De accordo com este orçamento as despesas attingiriam a um total de reis 22.600\$000.

Apenas, porem, foi despendida a quantia de 4.800\$000 por ter sido rescindido o contracto em virtude de irregularidades nos trabalhos e falta de obediencia a ordens transmittidas ao contractante, por parte deste.

---

Orçamento dos serviços existentes na estrada das Tropas, entre a cidade de Antonina e a Villa do Serro Azul.

---

Orçamento dos serviços ainda necessarios para a conclusão da mesma estrada.

---

Orçamento dos reparos a fazer com a mesma estrada, no trecho em transito.

---

Orçamento de reconstrucção de um pontilhão na estrada que desta Capital se dirige a Villa de S. José dos Pinhaes, no local denominado Boqueirão.

---

Inspecção da estrada que de Glicerio, (Campina Grande) vae a Villa de Bocayuva.

---

Inspecção da estrada entre Piraquara (Deodoro) e a Colonia Novo Thyrol.

---

Inspecção do trecho que desta Capital vae a Villa de Bocayuva.

---

Inspecção da estrada que d'aqui vae ao Assunguy, em conservação.





---

Inspeção das pontes e pontilhões entre Votuporanga e Serra Azul.

---

Exame da balsa submergida do Rio Tibagy, entre Palmiana e Ponta Grossa.

---

Fiscalização das obras da ponte sobre o Rio Iapó, na cidade de Castro.

---

Orçamentos dos serviços mais necessarios da estrada entre a Villa das Conchas e a Villa do Imbituva.

---

Inspeção da 1ª e 2ª secção da estrada de Matto Grosso.

---

Exame e calculo das seguintes medições de terras :

- De Polidorio Rodrigues de Mello ;
- De João Guilherme Guimarães ;
- De João Guilherme Guimarães ;
- De Antonio R. Calistro Sobrinho ;
- De Generoso Antonio Aguiar ;
- De José Antonio Rodrigues ;
- De Theodoro Carneiro Guimarães ;
- De Maria Izabela Belem e Almeida ;
- De Herdeiros de Manoel de P. Teixeira ;
- De Joaquim Antonio Loyola ;
- De Mathias Becker ;
- E de João Becker e João Becker Filho.

---


Por fim, orçamento do muro que guarnece o edificio do Palácio do Governo.

Foram estes, Sr. Secretario, os serviços de que fui incumbido e executei no periodo determinado acima.

Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas e Colonisação do Paraná, em Curitiba, 30 de Setembro de 1894, 6.º da Republica.

*Fernando Muller.*

Auxiliar Technico.



Secção Technica



# RELATORIO

APRESENTADO AO SR.

*Secretario d'Estado*

DCS

*Negocios das Obras Publicas e Colouisação*

DO

## ESTADO DO PARANÁ

*Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho*

PELO CIDADÃO

*Carlos Borromei*

Auxiliar tecnico

1894

Typ. d'A Republica

ESTADO DO PARANÁ

1894



## Secretaria de Obras Públicas

*Snr. Secretario*

Cumprindo vossa ordem de 22 do corrente mez apresento-vos a relação especificada dos trabalhos de que fui incumbido desde o mez de Janeiro de 1893, até a data presente :

Em Janeiro de 1893. Visita de inspecção entre Castro e Itararé.

Apresentei relatorio em data de 26 de Fevereiro ao qual foram juntos orçamentos para os concertos do proprio estadual no registro do Itararé, e da ponte sobre o rio do mesmo nome.

Em Fevereiro do mesmo anno. Orçamento para os concertos das pontes sobre o rio Canhú e Canhusinho, na estrada de rodagem entre Palmeira e Ponta Grossa importando n'uma despeza total de reis 1.390\$261. Creio que estes concertos só foram parcialmente executados.

Ainda em Fevereiro do mesmo anno. Visita de inspecção a estrada de rodagem, em construcção entre Lapa e Agua Amarella. Apresentei relatorio em da'a de 27 de Fevereiro de 1893.

Julho e Agosto. Retelhamento e concertos no Palacio do Congresso, serviços por administração, cuja despeza consta das contas apresentadas á Secretaria.

---

Setembro. Caição geral e concertos da Cadeia da Capital, importando n'uma despeza total de reis 235\$000, como se vê da informação que prestei em data de 13 de Setembro do anno de 1893.

---

Julho de 1891. Orçamento dos trabalhos executados e a executar na Escola Tiradentes, e augmento do mesmo em data de 12 deste.

Os trabalhos para conclusão importarão em reis 2:355\$410 e foram contractados por Augusto Gross.

---

Julho do mesmo anno. Visita de inspecção ao Theatro S. Theodoro tendo neste sentido, apresentado relatorio.

---

Setembro. Visita de inspecção a estrada de rodagem entre Restinga Secca e Porto do Amazonas. Pelo relatorio que apresentei resulta a despeza, para os concertos desta estrada, de quinhentos e seiscentos mil reis.

---

Ponte sobre o Iapó. O empreiteiro André Petrelli já concluiu os dez pilares que foi obrigado a fazer por contractos firmados na Secretaria. Com a construcção destes pilares a despeza subio a 47.272\$586.

Tendo firmado outro contracto à 10 de Junho de 1893 o mesmo empreiteiro contractou a construcção dos dois encontros com arcos de tijolos e da superstructura de madeira da mesma ponte pela quantia total de reis 31.369\$101.

São estas obras, agora em andamento, que estou fiscalizando aqui por vossa determinação.

---

Ponte sobre o rio Tibagy. Contractadas as obras desta ponte na estrada entre Palmeira e Ponta Grossa por André Petrelli, foram depois suspensas por ordem superior. Não posso dar relativamente a estas obras informação nenhuma porque nunca fui incumbido de examinar os trabalhos que se estavam executando.



---

## Trabalhos em andamento no escritório

Mappa - Geral do Estado. A respeito melhor poderá informar a seção técnica.

---

Ponte sobre o Tibagy em Conchas. Está pronta a planta e o orçamento, faltando apenas aplicar os preços das unidades. Julgo que esta ponte custará cinquenta contos, mais ou menos.

---

São estas as informações que me cabem prestar-vos.

Castro, 25 de Setembro de 1891.

*Carlos Borromei.*

Auxiliar técnico.

---



QUADRO demonstrativo das nomeações havidas na Secretaria das Obras Publicas e Colonisação, durante o período de 1 de Janeiro de 1893 até esta data.



NUMERO DE ORDEN	NOMES	CARGOS	DATA DA NOMEACAO	OBSERVACAO
1	Benjamin Taborda Ribas.....	Passador da balsa do Rio Negro.....	20 de Janeiro de 1893	Exonerado em 21 de Fevereiro de 1893.
2	Joaquim Floriano do Espirito Santo...	Administrador da conservação da estrada da Matta.....	30 " "	Dispensado em 20 de Junho de 1893.
3	Antonio Martins Sobrinho.....	Passador da balsa do Rio Negro.....	21 de Fevereiro	" Dispensado por acto de 28 de Junho de 1893.
4	Francisco Hanequin.....	Idem.....	21 " "	" Exonerado a seu pedido em 30 de Agosto de 1894.
5	Manoel de Oliveira Vianna.....	Passador da balsa do Tibagy.....	21 " "	"
6	Joaquim da Silva Dias.....	Fiscal da 3.ª 4.ª 5.ª 6.ª e 7.ª Secções da estrada de Malto-Grosso.....	16 de Maio	" Dispensado por acto de 1º de Setembro de 1893.
7	Antonio Luiz Jorge.....	Fiscal da 1.ª e 2.ª Secções da estrada de Malto-Grosso.....	25 " "	" Idem idem idem.
8	Francisco Cezar Espinola Junior.....	2º official interino.....	12 de Junho	" Deixou o cargo em 16 de Dezembro de 1893 por ter seguido para Paranaguá com o Batalhão Patriótico.
9	Pedro de Oliveira Godoy.....	Feitor geral da estrada do Assunguy e Serro Azul.....	28 " "	" Dispensado por terem sido suspensos os serviços, a contar de 1º de Janeiro deste anno (1894) em diante.
10	João Cavalheiro de Faria.....	Passador da balsa do rio Ribeira....	30 " "	" Exonerado por acto de 6 de Novembro de 1893.
11	Engenheiro Aristides Pereira Liberato.	Director da estrada de S <sup>to</sup> . Antonio do Imbituva a Guarapuava.....	24 de Julho	" Removido para Fiscal das estradas em 1º de Setembro de 1893. Exonerado deste cargo em 28 de Outubro do mesmo anno.
12	Domingos Luiz de Souza.....	Feitor da estrada de Deodoro a S. José dos Pinhaes.....	14 de Agosto	" Dispensado por terem sido suspensos os serviços, a contar de 1º de Janeiro deste anno em diante.
13	F. ....	Auxiliar do Feitor Geral da estrada da Graciosa.....	22 " "	" Idem
	.....	Director da estrada do Imbituva a Guarapuava.	10 de Setembro	" Este serviço foi suspenso em 16 de Dezembro de 1893, segundo communicou o respe-







QUADRO demonstrativo dos pagamentos de despesas realizadas por conta das verbas orçamentarias pertencentes à Secretaria de Obras Publicas e requisitados à Secretaria de Mananças, durante o exercicio financeiro de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1893.



DATA DA RE- QUISIÇÃO	RUBRICAS	INDICAÇÃO DA VERBA A SER PAGA	IMPORTANCIA
1893			
Abril	45 Despesas cujos pagamentos ja foram autorizados.....	Art. 4º § 4º da Lei n. 66 de 15 de Dezembro de 1892.	77.423\$577
»	48 Ponte sobre o rio Iapó em Castro.....	Idem .....	3.500\$000
»	49 Ao Agente do Lloyd em Paranaguá.....	Art. 17 das disposições geraes e transitorias da Lei n. 66 de 15 de Dezembro de 1892.	30\$000
»	22 Conservação da estrada da Capital á Lapa.....	Art. 4º § 4º da Lei n. 66 de 15 de Dezembro de 1892.	4.500\$000
»	25 Estrada de S. José dos Pinhaes a Guaratuba.....	Idem .....	3.063\$250
»	29 A Luiz Liegelitz ferragens para o Quartel do Regimento de Segurança.....	Idem .....	624\$300
Maio	5 A Ernesto Guaita por serviços ao Quartel do Regimento de Segurança.....	Idem .....	41.351\$345
»	6 Estrada de S. José dos Pinhaes a Guaratuba.....	Idem .....	4.033\$750
»	10 Concertos de pontes e pontilhões entre Serro Azul e Votuverava .....	Idem .....	2.000\$000
»	11 Estrada de S. José dos Pinhaes aos Ambrosios.....	Idem .....	1.444\$850
»	15 Estrada da Matia.....	Idem .....	209\$300
»	15 Estrada do Assunguy.....	Idem .....	523\$800
»	15 Estrada do Tietê.....	Idem .....	232\$500
»	16 Concertos da estrada da União da Victoria a Palmeira.....	Idem .....	4.000\$700
»	16 Concertos da estrada da Graciosa.....	Idem .....	2.419\$166
»	24 Estrada da Lapa a Agua Amarella.....	Idem .....	700\$220
»	19 Ao Barão do Serro Azul. Escola Tiradentes.....	Idem .....	3.000\$000
»	20 Com a ponte do Caya-Cangu.....	Idem .....	2.000\$000
»	29 A Fernando Müller e Francisco Boscardin.....	Idem .....	220\$000
»	29 Estrada do Serro Azul.....	Idem .....	3.070\$440
»	37 Estrada de Paranaguá a Morretes.....	Idem .....	566\$250
Junho	2 5 barras de ferro para o Quartel do Regimento de Segurança.....	Idem .....	222\$000
»	2 Estrada dos Ambrosios.....	Idem .....	1.204\$300
»	2 Diarias aos auxiliares technicos.....	Idem .....	670\$000
»	5 A Ernesto Guaita por serviços no Quartel do Regimento de Segurança .....	Idem .....	4.815\$000
»	16 Ponte sobre o rio Iapó em Castro.....	Idem .....	15.000\$735
»	16 Serviços da estrada da Lapa a Agua Amarella.....	Idem .....	718\$500
»	Conservação da estrada Matto Grosso.....	Idem .....	4.220\$000
»	24 Estrada da ..... Rio Negro.....	Idem .....	1.046\$000
»	24 Admin.....	Idem .....	90\$000
»	21 Es.....	Idem .....	2.795\$600
»	24 .....	Idem .....	616\$900
»	.....	Idem .....	245\$000
»	.....	Idem .....	6.000\$000
»	.....	Idem .....	1.659\$000
»	.....	Idem .....	4.523\$678
»	.....	Idem .....	2.000\$000
»	.....	Idem .....	500\$000

A

	5	Estrada da Matta .....	Idem . . . . .	306\$520
	6	Estrada de Paranaguá a Morretes.....	Idem . . . . .	1.822\$500
	40	A Ernesto Guaita por serviços no Quartel do Regimento de Segurança .....	Idem . . . . .	7.818\$819
	43	Estrada da Capital a Lapa.....	Idem . . . . .	4.500\$000
	47	A Chiminasso Antonio .....	Idem . . . . .	40\$000
	17	Estrada de Ponta Grossa ao Cupim.....	Idem . . . . .	620\$000
	18	5ª 6ª e 7ª secções da estrada de Matto-Grosso.....	Idem . . . . .	2.300\$000
	48	A Laurindo Corrêa da Silva.....	N.º 5 § 3º da Lei n.º 66 de 15 de Dezembro de 1892.	71\$000
	18	Estrada do Tietê.....	Art. 4º § 4º da Lei n.º 66 de 15 de Dezembro de 1892.	234\$000
	21	Estrada de Matto-Grosso.....	Idem . . . . .	603\$000
	25	A Carlos Hubner. Quartel do Regimento de Segurança (con- fecção de um escudo).....	Idem . . . . .	190\$000
Agosto	2	3ª e 4ª secções da estrada de Matto-Grosso .....	Idem . . . . .	2.140\$000
	3	Estrada da Restinga-Secca ao Porto do Amazonas.....	Idem . . . . .	489\$800
	7	A Ernesto Guaita. Regimento de Segurança.....	Idem . . . . .	11.174\$982
	8	Estrada de S. José dos Pinhaes a Guaratuba.....	Idem . . . . .	4.258\$500
	40	Estrada da Graciosa.....	Idem . . . . .	2.495\$200
	10	Concertos no Congresso.....	Idem . . . . .	352\$000
	40	A José Innocencio de França.....	Idem . . . . .	597\$797
	12	Escola Tiradentes.....	Idem . . . . .	4.758\$900
	14	Pontilhões na Estrada do Serro Azul.....	Idem . . . . .	4.000\$000
	49	Estrada do Tietê.....	Idem . . . . .	368\$500
	22	A Luiz Liegelitz, Quartel do Regimento de Segurança.....	Idem . . . . .	2.089\$600
	25	Estrada da Matta.....	Idem . . . . .	2.102\$500
	26	Estrada do Assunguy.....	Idem . . . . .	822\$399
	26	Estrada da Agua Amarella.....	Idem . . . . .	3.058\$600
	26	Estrada da Lapa ao Rio Negro.....	Idem . . . . .	1.307\$250
	28	Estrada do Serro Verde.....	Idem . . . . .	1.448\$250
Setembro	6	Serviços no Congresso.....	Idem . . . . .	679\$300
	15	Ponte no rio Caya-Canga.....	Idem . . . . .	4.495\$900
	15	Estrada de Matto-Grosso (1ª e 2ª secções).....	Idem . . . . .	2.000\$000
	45	“ “ “ “ (3ª e 4ª secções).....	Idem . . . . .	1.070\$000
	15	Estrada de S. José dos Pinhaes a Guaratuba.....	Idem . . . . .	4.887\$500
	15	Estrada de Morretes a Paranaguá.....	Idem . . . . .	1.888\$750
	15	Estrada da Capital a S. José dos Pinhaes.....	Idem . . . . .	1.687\$750
	16	Concertos na Cadea da Capital.....	Idem . . . . .	385\$000
	19	Estrada da Matta 5ª 6ª e 7ª secções.....	Idem . . . . .	2.340\$000
	22	Estrada de Jaguariahyva a S. José da Boa Vista.....	Idem . . . . .	543\$050
	25	Ponte sobre o rio Iapó em Castro.....	Idem . . . . .	8.000\$000
	28	A diversos por serviços do Congresso.....	Idem . . . . .	663\$900
Outubro	8	Estrada de Morretes a Paranaguá.....	Idem . . . . .	754\$250
	9	Estrada de Deodoro a S. José dos Pinhaes.....	Idem . . . . .	448\$750
	17	Estrada do Tietê.....	Idem . . . . .	635\$625
	47	Estrada do Assunguy.....	Idem . . . . .	628\$000
	47	Estrada da Graciosa.....	Idem . . . . .	3.846\$300
Novembro	8	Estrada de Matto Grosso (3ª e 4ª secções).....	Idem . . . . .	2.140\$000
	17	Diarias aos auxiliares technicos.....	Idem . . . . .	802\$000
Dezembro	7	Estrada da Graciosa.....	Idem . . . . .	2.880\$160
	7	Estrada da Villa Deodoro a S. José dos Pinhaes.....	Idem . . . . .	382\$500
	9	Estrada da Capital á Lapa.....	Idem . . . . .	1.500\$000
	44	Ponte sobre o rio Iapó em Castro.....	Idem . . . . .	8.000\$000
	16	Estrada do Tietê.....	Idem . . . . .	448\$750
	20	Estrada da Graciosa.....	Idem . . . . .	5.070\$400
				<b>261.957\$293</b>
1894				
Janeiro	40	Estrada do Assunguy.....	Idem . . . . .	400\$000
Junho	5	A expediente .....	Art. 4º § 1º da Lei n.º 66 de 15 de Dezembro de 1892.	61\$900
	8	Abertura de uma estrada de S. José da Boa Vista a Jaguaria- hyva .....	Art. 4º § 4º da Lei n.º 66 de 15 de Dezembro de 1892.	1.212\$000
	48	Estrada de Matto Grosso (3ª e 4ª secções).....	Idem . . . . .	2.140\$000
Julho	5	Estrada do Serro Verde a Agua Amarella.....	Idem . . . . .	3.326\$350
	42	Alfredo, Eugenio & Comp.....	Art. 4º § 1º da Lei n.º 66 de 15 de Dezembro de 1892.	15\$400
	21	Estrada de Matto Grosso (5ª 6ª e 7ª secções).....	Art. 4º § 4º da Lei n.º 66 de 15 de Dezembro de 1892.	4.600\$000
	30	Reconstrucção da balsa no rio Assunguy.....	Idem . . . . .	400\$000
	30	A José Preis .....	Idem . . . . .	280\$000
Agosto	2	Diarias aos auxiliares technicos.....	Idem . . . . .	180\$000
	4	Obras no Quartel do Regimento de Segurança.....	Idem . . . . .	9.298\$255
	7	A Pedro José da Costa Queiroz .....	Idem . . . . .	65\$000
	16	Estrada de Ponta Grossa a Castro.....	Idem . . . . .	490\$500
	46	Concertos dos passos Cascavel e Bemfica.....	Idem . . . . .	198\$000
	18	Estrada de Matto Grosso (4ª e 2ª secções).....	Idem . . . . .	40.000\$000
	25	Ponte sobre o rio Iapó em Castro.....	Idem . . . . .	5.972\$854
	30	A Chiminazzo Antonio .....	Idem . . . . .	60\$000
Setembro	4	A João Gonçalves dos Santos.....	Art. 4º § 12 da Lei n.º 66 de 15 de Dezembro de 1892.	25\$000
	5	Estrada de Matto Grosso (1ª e 2ª secções).....	Art. 4º § 4º da Lei n.º 66 de 15 de Dezembro de 1892.	2.000\$000
	15	A Antonio Sertori .....	Idem . . . . .	100\$000
	45	Serviços na estrada do Assunguy.....	Idem . . . . .	174\$880
	48	Estrada de Castro ao Pitanguy .....	Idem . . . . .	832\$400
				<b>40.568\$586</b>

RECAPITULAÇÃO

Importancia despendida no anno de 1893.....	261:957\$293
Importancia cujos pagamentos foram solicitados no corrente exercicio até hoje.....	40:568\$586
	<b>302:525\$829</b>

Directoria da Secretaria das Obras Publicas e Colonisação, em 27 de Setembro de 1894.

O DIRECTOR,

Milton José da Costa

QUADRO demonstrativo das obras contractadas durante o periodo de Janeiro de 1893 até esta data



N. DE CONTRACTO	NOMES	DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	DATA DAS ASSIGNATURAS	VALOR DOS CONTRACTOS	OBSERVAÇÕES
66	Jean Fordie.....	Construção de uma ponte sobre o rio Passa-Dois, na estrada da Lapa ao Matto Queimado e de um pontilhão na margem direita do mesmo rio.....	48-1-93	3.523\$378	
67	André Petrelli.....	Construção de mais 4 pilares para a ponte sobre o rio Iapó, em Castro.....	18-2-93	12.359\$834	
68	André Petrelli.....	Construção da ponte sobre o rio Tibagy e 3 pontilhões na estrada entre Palmeira e Ponta Grossa.....	28-2-93	27.922\$095	Suspensos os serviços em 4 de Agosto de 1893. Este contracto não tem valor determinado por serem as obras pagas por preços unitarios.
69	Ernesto Guaita.....	Construção do predio do Regimento de Segurança.....	28-2-93		
70	José Ferreira da Luz.....	Conservação da 1ª e 2ª secções da estrada de Matto Grosso	1-3-93	20.000\$000	
71	Theodorico Julio dos Santos.	Construção de uma casa para hospedaria de passageiros na Ilha das Cobras.....	11-3-93	11.200\$000	
73	José Menandro Barreto.....	Construção de uma ponte e um pontilhão no Rio da Varzea, estrada da Lapa ao Serro Verde.....	16-3-93	5.700\$000	
74	Lino de Souza Ferreira.....	Conservação da 5ª, 6ª e 7ª secções. Estrada Matto Grosso	8-4-93	0.200\$000	
75	Emilio Antonio Jouve.....	» 3ª e 7ª » » » » »	8-4-93	8.560\$000	
80	André Petrelli.....	Para os restos dos serviços na ponte sobre o rio Iapó em Castro.....	10-3-93	17.550\$635	
84	João Gualberto F. Bittencourt	Conservação da 1ª e 2ª secções da estrada Matto Grosso	12-3-94		
85	Augusto Grohs.....	Conclusão dos serviços na Escola Tiradentes.....	15-9-94	3.555\$410	
				119.574\$140	

Directoria da Secretaria das Obras Publicas e Colonisação, em 27 de Setembro de 1894.

O DIRECTOR,  
Milton José da Costa

## Relação dos ediffícios pertencentes ao Estado

N. DE ORDEM	EDIFFÍCIOS	OBSERVAÇÕES
1	Palacio do Governo.	
2	Congresso do Estado.	
3	Muzéo Paranaense.	
4	Secretaria de Finanças.	
5	Escola Oliveira Bélllo.	
6	» Carvalho.	
7	» Tiradentes.	
8	Gymnasio Paranaense.	
9	Theatro S. Theodoro.	
10	Quartel do Regimento de Segurança do Estado .....	Ainda não concluido.
11	Cadeia	
12	2 Predios na Villa do Rio Negro.	
13	1 Na Restinga Secca .....	De taboas.
14	» No Itararé.	
15	» » Timbutuva .....	» »
16	» Em S. João da Graciosa.	
17	» No Bacachery .....	Em ruinas.



Directoria da Secretaria das Obras Publicas e Colonisação, em 27 de Setembro de 1894.

PELO DIRECTOR,

*Evaristo Martins Franco.*

1º Official.

Relação das posses legitimadas e dos títulos foram passados pela Secretaria de Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonização de 1 de Outubro de 1892 à 22 de Agosto do corrente anno [1894.]




N. DE ORDEN	NOMES	MUNICIPIOS	AREA	DATA DA EXPEDIÇÃO DOS TITULOS	IMPORTANCIAS REÇOLHIDAS AO THESOURO	OBSERVAÇÕES
1	Manoel Antonio Gonçalves.....	Palmeira.....	234.787 <sup>ha</sup>	1º de Outubro de 1892	24\$400	
2	João Guilherme Guimarães.....	Paranaguá.....	28.092.220 <sup>m²</sup>	18 » »	451\$700	
3	O mesmo.....	» .....	7.247.100 <sup>m²</sup>	18 » »	58\$880	
4	Benedicto José Ribeiro.....	Palmeira.....	270.000 <sup>m²</sup>	21 » »	22\$500	
5	João Carneiro Marcondes.....	Palmas.....	80.927.424 <sup>ha</sup>	24 de Novembro »	4.791\$500	
6	Luiz Barbosa de Sá Bittencourt.....	Tibagy.....	451.076.925 <sup>m²</sup>	8 de Dezembro »	705\$900	
7	Bento Pupo de Gouvêa.....	Castro.....	166.551.475 <sup>m²</sup>	2 » »	778\$000	
8	Antonio Joaquim do Amaral Cruz.....	Palmas.....	48.515.000 <sup>ha</sup>	16 » »	4.086\$500	
9	Maria Marcia d'Annuniação.....	Guarapuava.....	300.000 <sup>m²</sup>	27 » »	42\$490	Terras vendidas
10	Laura Rosa de França.....	Palmas.....	34.600.206 <sup>ha</sup>	14 de Janeiro de 1893	712\$000	
11	Euphrosina Lina de Mattos.....	Palmeira.....	2.738.800 <sup>ha</sup>	13 » »	75\$000	
12	Maria Izabel do Belem e Almeida.....	Palmas.....	80.888.636 <sup>ha</sup>	11 de Fevereiro »	4.791\$200	
13	José Joaquim de Moraes.....	» .....	395.425.837 <sup>m²</sup>	4 de Abril »	1.824\$000	
14	Generoso Antonio de Avila.....	» .....	391.484.000 <sup>m²</sup>	1 » »	4.808\$000	
15	Augusto de Souza Guimarães.....	» .....	30.424.617 <sup>ha</sup>	6 » »	691\$600	
16	José Antonio de Lara.....	» .....	40.484.818 <sup>ha</sup>	10 » »	904\$800	
17	Zacarias de Paula Xavier.....	Palmeira.....	46.368.626 <sup>ha</sup>	14 » »	905\$000	
18	Belarmino Antunes de Lara.....	Palmas.....	42.078.448 <sup>ha</sup>	18 » »	948\$000	
19	Engenio daSilveira Caldas.....	Guarapuava.....	58.449.486 <sup>ha</sup>	23 » »	4.197\$800	
20	Francisco Soares Fragoso.....	» .....	63.240.000 <sup>m²</sup>	27 » »	822\$800	
21	José Raymundo Fortes.....	Palmas.....	478.468.076 <sup>ha</sup>	18 de Maio »	8.931\$000	
22	Gertrudes Balbina da Gloria.....	» .....	408.800.000 <sup>ha</sup>	26 » »	2.347\$700	
23	Maria Izabel do Belem e Almeida.....	» .....	250.462.250 <sup>m²</sup>	10 de Junho »	1.180\$000	
24	Solidonio Rodrigues de Mello.....	Serro Azul.....	79.022.097 <sup>m²</sup>	14 » »	384\$000	
25	Porfirio Moreira de Castilho.....	União da Victoria.....	68.062.850 <sup>m²</sup>	11 » »	335\$000	
26	Bento Manoel de Freitas Gomes.....	» .....	97.957.200 <sup>m²</sup>	11 » »	467\$000	
27	Maria Izabel do Belem e Almeida.....	Palmas.....	228.111.800 <sup>m²</sup>	20 » »	1.089\$000	
28	João Monteiro Cardoso.....	Triumpho.....	5.395.925 <sup>m²</sup>	8 de Julho »	49\$000	
29	Claudio Gonçalves Guimarães.....	Ponta Grossa.....	256.614 <sup>m²</sup>	7 » »	319\$328	Vendas de terras
30	Bernardino Affonso Martins.....	Triumpho.....	40.442.780 <sup>m²</sup>	11 » »	65\$500	
31	José Gritten.....	Lapa.....	12.400.272 <sup>m²</sup>	17 » »	4.282\$000	
32	Francisco de Paula Castello.....	União da Victoria.....	78.024.221 <sup>m²</sup>	18 » »	878\$000	
33	João Francisco Pereira.....	Thomasina.....	1.194.869.290 <sup>m²</sup>	2 de Agosto »	5.444\$500	
34	Thomaz Pereira da Silva.....	S. J. da Boa Vista.....	9.084.820 <sup>m²</sup>	2 » »	63\$500	
35	Moysés de Albuquerque.....	Tibagy.....	4.602.359.460 <sup>m²</sup>	9 » »	7.309\$000	
36	Joaquim Gonçalves França.....	Thomasina.....	44.551.450 <sup>m²</sup>	18 » »	335\$000	
37	Joaquim Gonçalves França.....	» .....	75.000.000 <sup>m²</sup>	18 » »	362\$000	
38	Joaquim Gonçalves França.....	» .....	69.408.225 <sup>m²</sup>	18 » »	225\$000	
39	João Antonio Pereira.....	S. J. da Boa Vista.....	96.489.528 <sup>m²</sup>	18 » »	456\$000	
40	Maria do Pilar Bello.....	Palmas.....	90.450.000 <sup>m²</sup>	23 » »	443\$500	
41	João Francisco Veiga.....	Thomasina.....	445.688.000 <sup>m²</sup>	23 » »	4.944\$800	
42	Manoel Lemos Machado.....	Tibagy.....	62.143.087 <sup>m²</sup>	21 de Outubro »	802\$000	
43	João Ferreira de Mello.....	Rio Negro.....	30.250.000 <sup>m²</sup>	4 de Novembro »	4.554\$000	Vendas de terras
44	Bento Manoel de Freitas.....	União da Victoria.....	409.949.848 <sup>m²</sup>	4 » »	516\$500	
45	Joaquim Antonio de Loyola.....	Tibagy.....	478.679.950 <sup>m²</sup>	18 de Junho de 1894	426\$600	Encampação
46	Theodoro Carneiro Guimarães.....	Ponta Grossa.....	2.810.525 <sup>m²</sup>	30 de Julho »	1.155\$928	Vendas de terras
47	Francisco dos Santos Pacheco Lima e Joaquim dos Santos Pacheco Lima..	Rio Negro.....	45.400.475 <sup>m²</sup>	31 » »	4.734\$124	revalidação de com- pra.
48	Mathias Becher.....	» .....	7.737.124 <sup>m²</sup>	22 de Agosto »	828\$000	
49	Antonio Rodrigues Calixto Sobrinho.....	» .....	3.587.402 <sup>m²</sup>	22 » »	396\$500	
					56.777\$557	

Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas e Colonização, em 27 de Setembro de 1894.

O DIRECTOR,  
Milton José da Costa.

# Relação dos Commissarios de medição de terras do Estado.



N. DE ORDEM	NOMES	DISTRICTO DE MEDIÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Jorge Galdino Nunes da Costa...	Thomazina e interinamente dos districtos de S. José da Boa-Vista e Jaguariahyva...	18 de Maio de 1893...	Removido por acto de 1º de Setembro do anno passado para igual cargo no districto de S. José dos Pinhães.
2	Agostinho Antonio Gonçalves Varella.....	Palmas.....	18 de Maio de 1893.	
3	João das Chagas Pereira.....	Lapa e interinamente do Rio Negro.....	» » »	
4	Fernando de Restorff.....	Serro Azul e interinamente do Assunguy de Cima e Votuverava.....	» » »	Exonerado a seu pedido em data de 29 de Junho do corrente anno.
5	Carlos Alberto de Oliveira, <i>ad-hoc</i> .....	Valle do Iguassú.....	» » »	Dispensado a seu pedido por acto de 20 de Novembro de 1894.
6	Joaquim Floriano do Espirito Santo	Medição das terras de que trata o Acto n. 82 de 8 de Maio de 1893.....	18 de Maio de 1893...	Dispensado por acto de 9 de Junho do corrente anno.
7	Virgilio Ricardo dos Santos.....	Paranaguá e interinamente de Guarakessaba e Guaratuba.....	» » »	Dispensado por acto de 22 de Julho ultimo.
8	Adalberto Gelbeke, <i>ad-hoc</i> .....	Valle do Rio Negro.....	30 de Maio de 1893.	
9	Tenente-coronel Joaquim Martins de Mello, <i>ad-hoc</i> .....	Zona da Commissão estrategica.....	7 de Junho de 1893.	
10	Joaquim Floriano do Espirito Santo	Tibagy.....	1º de Setembro de 1893	
11	Jorge Galdino Nunes da Costa....	S. José dos Pinhães.....	» » »	Removido do districto de Thomazina.
12	João Henrique Costard, <i>ad-hoc</i> ....	Terras de Serafim A. da Maia e outros....	16 de Setembro de 1893	
13	Luiz de Castro Gonçalves.....	Palmeira e S. João do Triunpho.....	20 de Novembro de 1893	
14	Gaston Pinot.....	Ponta Grossa.....	11 de Novembro de 1893	
15	Luiz de Castro Gonçalves.....	Rio Negro.....	20 de Novembro de 1893	
16	Aristides Pereira Liberato.....	Zona do Valle do Iguassú.....	» » »	
17	Henrique Manaestrel, <i>ad-hoc</i> .....	Terras de Benedicto Gonçalves do Nascimento Porto de Cima.....	22 de Novembro de 1893	
18	Gaston Pinot.....	Santo Antonio do Imbituva.....	26 de Dezembro de 1893	
19	Ricardo Joaquim Pinto.....	Paranaguá.....	22 de Junho de 1894	
20	Ricardo Joaquim Pinto.....	Antonina, Morretes, Porto de Cima, Guaratuba e Guarakessava.....	2 de Julho de 1894.....	Interinamente.
21	João Fordie, <i>ad-hoc</i> .....	Terras de Jesuino Pereira de Ramos e Manoel Pereira de Oliveira.....	5 de Julho de 1894.	
22	João Fordie, <i>ad-hoc</i> .....	Terras de que trata o acto n. 82 de 5 de Março de 1893.....	9 de Julho de 1894.	

Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas e Colonisação, em 27 de Setembro de 1894.

O DIRECTOR,

*Milton José da Costa.*



Quadro demonstrativo

dos privilégios e concessões de 1 de Janeiro de 1893 até esta data



N. DE ORDEM	NOMES	ESPECIE DE CONCESSÃO	DATA DA ASSIGNATURA DO CONTRACTO	OBSERVAÇÕES
1	Gustavo R. Lajus, representante da Companhia Navegação e pesca.....	Companhia Navegação e Pesca entre a cidade de Antonina, Paranaguá, Guarakesava e Superaguy.....	13 de Março de 1893.	(Prazo 4 annos).
2	Julio Carrey e Pedro Malv.....	Explorações de areias auríferas e diamantíferas no rio Tibagy e seus affluentes.....	9 de Maio de 1893.	
3	Manoel Theodoro da Rocha Ribeiro.....	Arrendamento da invernada Pau-furado, no Guaranna, municipio de Ponta-Grossa.....	18 de Maio de 1893.	Terminou o contracto em 18 de Maio de 1894.
4	Manoel de Souza Dias Negrão...	Exploração de sal e salitre na Comarca de Tibagy.....	10 de Junho de 1893.	(Prazo 30 annos).
5	Ernesto Guaita, Antonio Augusto Ferreira de Moura, Sezino Pereira de Souza e José Joaquim Ferreira de Moura.....	Compras de terras devolutas situadas ao Norte, a margem esquerda do rio Paranapanema, a Oeste o rio Paraná, a Leste a margem esquerda do rio das Cinzas e ao Sul uma linha recta distante 140 kilometros do rio Paranapanema.....	20 de Julho de 1893.	O prazo de que trata este contracto foi prorogado por mais um anno, por despacho de 2 de Junho de 1894.
6	Barão de Capanema.....	Para o aproveitamento das quedas d'aguas do Estado de accordo com a Lei n.º 62 de 21 de Dezembro de 1892.	13 de Janeiro de 1894.	(Prazo 25 annos).

Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas e Colonisação, em 27 de Setembro de 1894.

O DIRECTOR,

*Milton José da Costa.*

MFN 634